

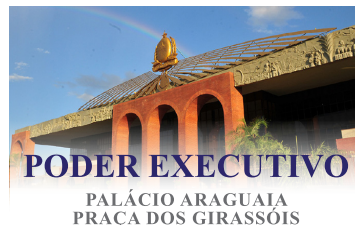


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 Nº 6103



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Altera o art. 2º da Lei Estadual nº 2.732, de 4 de junho de 2013, que cria a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Estadual nº 2.732, de 4 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

V - como entidade executiva rodoviária do Estado do Tocantins, no que concerne às vias públicas sob sua administração:

a) execução e fiscalização de trânsito, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

b) fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, em caso de infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

c) exercer, diretamente ou mediante convênio, as competências expressas nas alíneas "a" e "b" deste inciso e julgar os recursos interpostos contra as penalidades aplicadas, por meio da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

....."(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	14
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27
SECRETARIA DA SAÚDE	27
ADAPEC	34
AGETO	35
ATR	36
ATI	36
IGEPREV	37
NATURATINS	41
UNITINS	42
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

DECRETO Nº 6.463, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Políticas Sociais do Estado do Tocantins, na forma que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a importância de evitar sobreposição de ações e dispêndios desnecessários;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transversalidade das ações relacionadas às políticas sociais, observado o disposto no Plano Plurianual do Estado do Tocantins - quadriênio 2020-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar e dinamizar as políticas sociais nas diversas esferas do poder público, municipal, estadual e federal, visando um melhor atendimento à população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que, instituindo os Programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil, enuncia a articulação de ações entre ministérios e Estados, o Distrito Federal e municípios, o que, paralelamente, reforça para o Tocantins a importância de manter ininterruptos os processos de avaliação e monitoramento de suas políticas públicas,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Comitê Gestor de Políticas Sociais do Estado do Tocantins, com as seguintes atribuições:

I - garantir condições de bem executar serviços de qualidade à população;

II - acompanhar o planejamento e a execução dos programas, projetos e serviços das áreas sociais;

III - oferecer condições instrumentais para tornar eficaz a execução de políticas públicas sociais;

IV - oportunizar melhores níveis de integração e dinamização entre os municípios e seus usuários e o governo estadual;

V - estreitar as relações com os órgãos de controle social, em âmbito estadual, e entidades não governamentais.

Art. 2º O Comitê Gestor de Políticas Sociais do Estado do Tocantins é composto por 11 membros titulares, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria:

a) da Fazenda, enquanto órgão titular da presidência do Conselho do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO, com a função de coordenador do colegiado de que trata o caput deste artigo;

b) do Trabalho e Desenvolvimento Social;

c) da Cidadania e Justiça;

d) dos Esportes e Juventude;

e) da Cultura e Turismo;

f) da Educação;

g) da Saúde;

II - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

III - Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;

IV - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins;

V - Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

§1º A função de membro do Comitê Gestor de Políticas Sociais é de interesse público relevante e não remunerável.

§2º Incumbe ao Secretário de Estado da Fazenda designar servidor público para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de secretário executivo do Comitê, com as seguintes atribuições:

I - planejar, avaliar e apoiar a execução das tarefas;

II - monitorar adequadamente funções e tarefas;

III - acompanhar o cronograma de ações a serem desenvolvidas pelas diferentes áreas.

Art. 3º Incumbe ao Comitê Gestor de Políticas Sociais:

I - elaborar o seu regimento interno;

II - indicar os programas e projetos considerados prioritários;

III - avaliar e monitorar os resultados dos programas desenvolvidos.

Art. 4º Na execução de suas decisões, o Comitê poderá solicitar a colaboração de:

I - pessoas jurídicas de direito público e privado sem fins lucrativos;

II - instituições e organizações da sociedade civil que desenvolvam e apoiem, de forma sistemática, atividades voltadas para as políticas públicas sociais.

Parágrafo único. As ações a serem realizadas pelas instituições mencionadas serão efetivadas por intermédio de convênios, termos de cooperação, contratos, financiamento direto, ou qualquer outro instrumento, previsto na legislação em vigor.

Art. 5º O Comitê Gestor de Políticas Sociais se reunirá, ordinária e extraordinariamente, mediante convocação de seu coordenador, a partir de cronograma a ser definido na reunião de instalação do colegiado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Júlio Edstron Secundino Santos
Secretário de Estado da Fazenda,
Presidente do Conselho Diretor
do FECOEP-TO

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da
Cidadania e Justiça

Flávio Gomes da Silva
Secretário de Estado dos
Esportes e Juventude

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário de Estado da Cultura
e Turismo

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da
Educação

Afonso Piva de Santana
Secretário de Estado da Saúde

Antônio Davi Gouveia Júnior
Presidente da Agência
Tocantinense de Saneamento -
ATS

Denise Rocha Domingues
Presidente da Agência de
Fomento do Estado do Tocantins
S.A. - FOMENTO

Washington Luís Campos Ayres
Presidente do Instituto de
Desenvolvimento Rural do Estado
do Tocantins - Ruraltins

Augusto de Rezende Campos
Reitor da Universidade Estadual
do Tocantins - Unitins

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.313 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Abastecimento - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.314 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. ALEXANDRE PEREIRA TOLENTINO, matrícula 1132881-1, FCM-1, 27 de maio de 2022;
2. IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES, matrícula 1050494-3, FCM-4, 27 de maio de 2022;
3. ISABELLA CRISTINA AQUINO CARVALHO, matrícula 1129317-1, FCM-1, 27 de maio de 2022;
4. LUCIANA LUCCA, matrícula 739999-3, FCM-2, 13 de maio de 2022;
5. MARIA LUANA GOMES FARIAS, matrícula 1118439-1, FCM-1, 13 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.315 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAMILA NAZARIO RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.316 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOYCE DE SOUZA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.317 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão Penal 1 - FCPP-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2022:

- 1. ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO, matrícula 11793414-1;
- 2. JESSICA SOARES CARDOSO, matrícula 1161679-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.318 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor CANDIDO CABRAL NASCIMENTO, matrícula 560999-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.320 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO LOPES DE AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.321 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO BATISTA MARIANO DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 36, DE 31 MAIO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 1 - NM/Diário Oficial nº 6.087, de 13 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano de Contratação Anual no âmbito da Secretaria Executiva da Governadoria, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 12 da Lei 14,133, de 1º de abril de 2021.

N	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
01	ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA	DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONVÊNIO	670057-2
02	SUELY SOARES FERNANDES	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	993077-1
03	ANA PAULA DA SILVA MOURA	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR I	714423-6
04	LUIZ JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	ANALISTA III	1124455-6
05	LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	43610-4

Art. 2º Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DA GOVERNADORIA,
em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 37, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Designa Titular da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Secretaria Executiva da Governadoria, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 6.312/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal Nº 13.460/2017, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; na Instrução Normativa CGE nº 04/2021, que dispõe sobre o exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV); e, a necessidade de assegurar a participação da população na gestão pública e a ampliação dos espaços de controle social, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA DA SILVA MOURA, Assessor Especial do Gabinete do Governador I, matrícula nº 71423-6, como Titular da Unidade Setorial do Se-OUV da Secretaria Executiva da Governadoria, responsável pelas atividades de Ouvidoria, sendo subordinado (a) diretamente ao gestor desta Pasta.

Parágrafo único: Fica o titular desta unidade setorial de ouvidoria indicado como gestor da Plataforma Fala.BR no âmbito desta Pasta.

Art. 2º Compete à Unidade Setorial do Se-OUV:

I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017;

II - receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;

III - processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;

IV - exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social;

V - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Art. 3º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Se-OUV, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estiverem vinculadas.

Art. 4º O(a) Titular responsável pelas atividades de Ouvidoria deve diligenciar junto às unidades administrativas/setores internos competentes para que estes prestem informações e esclarecimentos visando o atendimento às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de junho de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.092 - EX, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de junho de 2022:

1. JOYCE DE SOUZA LIMA, Gerente de Abastecimento - DAI-1;
2. MÁRCIO ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.093 - DISP, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. DEBORAH CRISTINA DIAS BATISTA, matrícula 912557-6, 27 de maio de 2022;
2. LUCIANA LUCCA, matrícula 739999-3, 13 de maio de 2022;
3. ZEINA CARLA ALVES DA SILVA MOREIRA, matrícula 947031-10, 27 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.094 - DISP, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 o servidor ADILSON FERREIRA, matrícula 878665-2, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.095 - EX, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANTÔNIO DOS SANTOS NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.096 - DISP, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor HELDER RESENDE MACHADO, matrícula 572333-2, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 6 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.097 - DISP, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Gestão Penal 4 - FCPP-5 a servidora MAYARA SOARES DIAS COELHO, matrícula 11182229-2, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 81 - APT, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 972 - CSS, de 18 de maio de 2022, publicada na edição 6.090 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de Dourival da Rocha Miranda Filho, matrícula 586010-3, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 022/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

Designa Comissão

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c no art. 23 do Decreto nº 4.353, de 14 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Gerenciamento Nº 001/2022, Processo: 2020/09090/000114, firmado com a FUNDAÇÃO PRÓ-TOCANTINS, regularmente inscrita no CNPJ: 17.670.141/0001-14:

I - Do Poder Executiva:

- a) TC QOBM Thiago Franco Santana - Presidente;
- b) MAJ QOBM/E Douglas Luiz dos Santos Souza - Membro;
- c) MAJ QOBM/E Thais Fabiane Gonçalves de Araújo Albuquerque - Membro;

II - Da sociedade civil:

- a) Maura Martins Costa - Membro;
- b) Lucilene Gomes da Costa Alves - Membro.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I - Requisitar o início da execução do objeto do Contrato de Gerenciamento;

II - Analisar o relatório pertinente à execução do contrato de gerenciamento, ao término de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo, conforme definido no Contrato de Gerenciamento;

III - Analisar a prestação de contas correspondente e elaborar relatório conclusivo sobre a análise procedida.

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 2.472/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 378/2022/DGP/SAMP.**

Concede férias a policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, arts. 86 e 87, que dispõe sobre o direito às férias, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2021 para usufruto no mês de julho de 2022, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CEL QOPM	DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO	756390	01/07/2022	30/07/2022	30
2	CEL QOPM	JERRY ADRIANE DE ARAUJO GODINHO	676060	01/07/2022	30/07/2022	30
3	CEL QOS	MARCILIO BARBOSA MENDES	980060	01/07/2022	30/07/2022	30
4	CEL QOPM	WESLEY BORGES COSTA	1043862	01/07/2022	30/07/2022	30
5	TEN CEL QOPM	ABNER ALVES MARTINS	1023470	01/07/2022	30/07/2022	30
6	TEN CEL QOE	ANA NERY FIGUEIREDO AYRES	855940	01/07/2022	30/07/2022	30
7	TEN CEL QOPM	ANTÔNIO CORSINI DE MELO NETO	491254	01/07/2022	30/07/2022	30
8	TEN CEL QOPM	CÂNDIDO MARQUES SOARES JÚNIOR	1061895	04/07/2022	02/08/2022	30
9	TEN CEL QOPM	FLÁVIO SANTOS BRITO	1084860	01/07/2022	30/07/2022	30
10	TEN CEL QOPM	JOÃO BATISTA DE SOUZA ALVES	1032666	01/07/2022	30/07/2022	30
11	TEN CEL QOS	JULIANA DI SILVA OLIVEIRA	945277	01/07/2022	30/07/2022	30
12	TEN CEL QOPM	LORENA ALFONSO CAVALCANTE FERNANDES	1000209	18/07/2022	16/08/2022	30
13	TEN CEL QOPM	PRESLEY CRUZ NUNES	932738	01/07/2022	30/07/2022	30
14	TEN CEL QOPM	RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES	938613	01/07/2022	30/07/2022	30
15	TEN CEL QOE	SAULO BATISTA DE QUEIROZ	885311	01/07/2022	30/07/2022	30
16	TEN CEL QOPM	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	247744	01/07/2022	30/07/2022	30
17	MAJ QOS	ANDRÉIA NOGUEIRA ALVES TELES	910214	01/07/2022	30/07/2022	30
18	MAJ QOPM	DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO	55909	01/07/2022	30/07/2022	30
19	MAJ QOPM	ELIZEU PEREIRA GOMES	1069519	01/07/2022	30/07/2022	30
20	MAJ QOPM	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	912727	01/07/2022	30/07/2022	30
21	MAJ QOPM	JAIR MORAIS RIBEIRO JÚNIOR	80588	01/07/2022	30/07/2022	30
22	MAJ QOS	JANISE MARA DE SOUZA	803537	01/07/2022	30/07/2022	30
23	MAJ QOPM	KELSON SILVA DE CASTRO	65710	01/07/2022	30/07/2022	30
24	MAJ QOPM	MURILO PIRES DE AVELAR LIMA	830188	01/07/2022	30/07/2022	30
25	MAJ QOPM	SANDRO DE LIMA SILVA	122315	01/07/2022	30/07/2022	30
26	MAJ QOS	STELA REGINA COSTA	1041860	01/07/2022	30/07/2022	30
27	CAP QOM	CLÁUDIO CÉSAR BASTOS OLIVEIRA	882541	01/07/2022	30/07/2022	30
28	CAP QOM	DORIVAL DE MOURA SANTOS	859415	01/07/2022	30/07/2022	30
29	CAP QOPM	ELIAS BARBOSA SILVA	733651	04/07/2022	02/08/2022	30
30	CAP QOPM	JOSELINE RIOS FERREIRA	751458	01/07/2022	30/07/2022	30
31	CAP QOA	LEILA SOARES DO CARMO	719680	01/07/2022	30/07/2022	30
32	CAP QOPM	MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO	58959	01/07/2022	30/07/2022	30
33	CAP QOA	PLASSONE ANTONIO DE CARVALHO DOS SANTOS	801413	01/07/2022	30/07/2022	30
34	CAP QOM	WELINGTON MONTEIRO DOURADO	518004	01/07/2022	30/07/2022	30
35	1º TEN QOM	FÁBIO ALVES RIBEIRO	113818	01/07/2022	30/07/2022	30
36	1º TEN QOA	FREDERICO COSTA NETO	986176	01/07/2022	30/07/2022	30
37	1º TEN QOA	GEORGE SOARES FOLHA	1045202	01/07/2022	30/07/2022	30
38	2º TEN QOM	EMANUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR	122509	01/07/2022	30/07/2022	30
39	2º TEN QOA	GENIVAL DE OLIVEIRA CRUZ	798050	01/07/2022	30/07/2022	30
40	2º TEN QOM	JOSENILDO DE LIMA SILVA	124968	01/07/2022	30/07/2022	30
41	2º TEN QOA	MANOEL MESSIAS DIAS PINTO	475881	01/07/2022	30/07/2022	30
42	2º TEN QOAS	MARIA JOSÉ DA COSTA VIANA	122595	01/07/2022	30/07/2022	30
43	2º TEN QOAS	MARINEIDE RODRIGUES LINO	789243	01/07/2022	30/07/2022	30
44	2º TEN QOAS	NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA	1048260	01/07/2022	30/07/2022	30
45	2º TEN QOM	RUBENS DA COSTA MORAES	820894	01/07/2022	30/07/2022	30
46	2º TEN QOAS	SIMONE LOPES	644484	01/07/2022	30/07/2022	30
47	2º TEN QOM	THIMÓTEO RODRIGUES TAVARES	834900	01/07/2022	30/07/2022	30
48	2º TEN QOM	WELDERJANE MONTEIRO DOURADO SOUZA	690822	01/07/2022	30/07/2022	30
49	2º TEN QOM	WELIANE MONTEIRO DOURADO OLIVEIRA	759081	01/07/2022	30/07/2022	30
50	SUB TEN QPPM	ALESSANDRA REGINA MORI CARDOSO	977436	01/07/2022	30/07/2022	30
51	SUB TEN QPE	AVERTANO CARDOSO FILHO	682727	01/07/2022	30/07/2022	30
52	SUB TEN QPE	DENNY SOUTO RIBEIRO	1070134	01/07/2022	30/07/2022	30
53	SUB TEN QPE	EDMAR SILVA DE ARAÚJO	999821	01/07/2022	30/07/2022	30
54	SUB TEN QPPM	FRANCEJAMES CARVALHO LUSTOSA	974125	01/07/2022	30/07/2022	30
55	SUB TEN QPPM	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR	706490	01/07/2022	30/07/2022	30
56	SUB TEN QPPM	JAIME RODRIGUES LIMA FILHO	767570	01/07/2022	30/07/2022	30
57	SUB TEN QPE	JORGE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ	1043412	01/07/2022	30/07/2022	30
58	SUB TEN QPE	LAERCIO SAMPAIO DE MORAES	1074288	01/07/2022	30/07/2022	30
59	SUB TEN QPPM	MARIELE GONÇALVES DE FRANÇA	1084984	01/07/2022	30/07/2022	30
60	SUB TEN QPE	RAKOSSE LIMA CRUZ	878483	01/07/2022	30/07/2022	30
61	SUB TEN QPE	RONALDO DA CRUZ VALADARES	1028189	01/07/2022	30/07/2022	30
62	SUB TEN QPPM	SUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA	46386	01/07/2022	18/07/2022	18
63	SUB TEN QPPM	VALDECI DA SILVA DE LISBOA	788690	01/07/2022	30/07/2022	30
64	SUB TEN QPE	WEDISON MONTEIRO DOURADO	1050923	01/07/2022	30/07/2022	30
65	SUB TEN QPE	WILTON MONTEIRO DOURADO	1030523	01/07/2022	30/07/2022	30
66	1º SGT QPPM	ADARAI FERNANDES DE ANDRADE	859373	01/07/2022	30/07/2022	30
67	1º SGT QPPM	ALINI ALVES BRASIL	1028456	01/07/2022	30/07/2022	30
68	1º SGT QPPM	ANA PAULA GOMIDES RESENDE	1012070	21/07/2022	19/08/2022	30
69	1º SGT QPPM	ÁURIA COELHO ABREU	942343	01/07/2022	30/07/2022	30
70	1º SGT QPPM	CARLOS FERNANDO GÁSPIO DE CASTRO SANTOS	814894	01/07/2022	30/07/2022	30
71	1º SGT QPPM	CLEIDE RIBEIRO MACHADO DA SILVA	814146	01/07/2022	30/07/2022	30
72	1º SGT QPPM	FABIANE RIBEIRO IRMÃO MURUSSI	1029673	01/07/2022	30/07/2022	30
73	1º SGT QPPM	GEORGES AIRES NUNES	824073	01/07/2022	30/07/2022	30
74	1º SGT QPPM	HONÓRIO AIRES FILHO	797033	01/07/2022	30/07/2022	30
75	1º SGT QPPM	JORNE ALMEIDA DA SILVA	915480	01/07/2022	30/07/2022	30
76	1º SGT QPPM	LEUZINA LOPES CASTELO BRANCO	819922	01/07/2022	30/07/2022	30
77	1º SGT QPPM	RAIMUNDO ORION RODRIGUES CARDOSO	864563	01/07/2022	30/07/2022	30
78	1º SGT QPPM	RAYLON SOUSA E SILVA	45448	01/07/2022	30/07/2022	30

79	1º SGT QPPM	ROBLEDO ORNELAS GALVÃO	848405	01/07/2022	30/07/2022	30
80	1º SGT QPPM	RUBENS DIAS GONÇALVES	903404	01/07/2022	30/07/2022	30
81	1º SGT QPPM	VANGELA BORGES DE SOUZA BRITO	685528	01/07/2022	30/07/2022	30
82	1º SGT QPPM	WILLIAN PINTO DA FONSECA	808286	05/07/2022	03/08/2022	30
83	2º SGT QPPM	ADEVÂNIO TEIXEIRA DA SILVA	925746	01/07/2022	30/07/2022	30
84	2º SGT QPPM	ADRIANO TAVARES REZENDE	1063650	01/07/2022	30/07/2022	30
85	2º SGT QPPM	ANDERSON ROCHA DE BARROS	74060	01/07/2022	30/07/2022	30
86	2º SGT QPPM	DAYANE GOMIDES CAVALCANTE	1011510	01/07/2022	30/07/2022	30
87	2º SGT QPPM	DIEGO APHONSINE DE SOUZA AMORIM	111421	01/07/2022	30/07/2022	30
88	2º SGT QPPM	ELIAS VIRGÍLIO DA SILVA OLIVEIRA	985482	01/07/2022	30/07/2022	30
89	2º SGT QPPM	ELISANGELA FONTOURA DIAS DOS SANTOS	779870	01/07/2022	30/07/2022	30
90	2º SGT QPPM	ELON CAMELO PINTO	749609	01/07/2022	30/07/2022	30
91	2º SGT QPPM	JEFFERSON AMOM RIBEIRO DA SILVA	1061160	01/07/2022	30/07/2022	30
92	2º SGT QPPM	JOÃO JOSÉ FEITOSA CHAVES	48528	01/07/2022	30/07/2022	30
93	2º SGT QPPM	KARISE DE OLIVEIRA PAULA	74874	01/07/2022	30/07/2022	30
94	2º SGT QPPM	LEANDRO FERREIRA DE PAULA	53391	01/07/2022	30/07/2022	30
95	2º SGT QPPM	LEONÍLIA OLIVEIRA DE SOUSA	89154	01/07/2022	30/07/2022	30
96	2º SGT QPPM	LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA	1055356	01/07/2022	30/07/2022	30
97	2º SGT QPPM	LYNDIEL GONÇALVES DE FRANÇA	58261	01/07/2022	30/07/2022	30
98	2º SGT QPPM	MARIA BONFIN FRANCISCA DA SILVA	1055690	01/07/2022	30/07/2022	30
99	2º SGT QPPM	MARIA ILDENIA SILVA DE CASTRO	40580	01/07/2022	30/07/2022	30
100	2º SGT QPPM	MARIA NILZA COSTA DOS SANTOS	877235	01/07/2022	30/07/2022	30
101	2º SGT QPPM	MARTA MARAIZA JARDIM NEGRE	48309	15/07/2022	13/08/2022	30
102	2º SGT QPPM	RAFAEL BASTOS OLIVEIRA	109141	01/07/2022	30/07/2022	30
103	2º SGT QPPM	RAIKE JULIANO DE SOUSA SAMPAIO	1028804	01/07/2022	30/07/2022	30
104	2º SGT QPPM	RAIMUNDO NONATO COELHO DE FRANÇA	1062913	01/07/2022	30/07/2022	30
105	2º SGT QPPM	RENATO ALVES COSTA CAMILO	96751	01/07/2022	30/07/2022	30
106	2º SGT QPPM	ROBERTA ARAUJO REIS	1009435	01/07/2022	30/07/2022	30
107	2º SGT QPPM	RONNE WELBER PENHA DE ALMEIDA	50500	01/07/2022	30/07/2022	30
108	2º SGT QPPM	ROSILÉIA DIAS CARNEIRO	896575	01/07/2022	30/07/2022	30
109	2º SGT QPPM	SAIONARA ROCHA COELHO	1070320	01/07/2022	30/07/2022	30
110	2º SGT QPPM	VANESSA DE SOUZA SANTOS MORAES	833268	01/07/2022	30/07/2022	30
111	2º SGT QPPM	WAGNER GOMES PEREIRA	731939	18/07/2022	16/08/2022	30
112	2º SGT QPPM	WALTER VIANA DA PEDRA	380729	01/07/2022	30/07/2022	30
113	2º SGT QPPM	WYLTON ALEN REGO COSTA	67171	01/07/2022	30/07/2022	30
114	CB QPPM	CLEITON CONCEIÇÃO SILVA	11208651	01/07/2022	30/07/2022	30
115	CB QPPM	DYEGO LOPES MATOS	1278819	01/07/2022	30/07/2022	30
116	CB QPPM	EZEQUIEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA	11209747	01/07/2022	30/07/2022	30
117	CB QPPM	FÁBIO DA CRUZ COSTA	11207698	01/07/2022	30/07/2022	30
118	CB QPPM	FLÁVIO GRACIANO LOPES SALES	11210230	01/07/2022	30/07/2022	30
119	CB QPPM	JANAINA ALMEIDA PAZ	11207540	01/07/2022	30/07/2022	30
120	CB QPPM	NYASHE LIMA CAMPOS	11206578	01/07/2022	30/07/2022	30
121	CB QPPM	RONIELSON SOUSA SANTOS	11210770	01/07/2022	30/07/2022	30
122	CB QPPM	SEBASTIÃO REIS AGUIAR NETO	1161393	01/07/2022	30/07/2022	30

§2º Lotados na CAMIL:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	JACINONDAS OLIVEIRA SILVA	869007	01/07/2022	30/07/2022	30
2	2º TEN QOA	GEUZIMÁ MIRANDA NUNES BRAGA	838552	01/07/2022	20/07/2022	20
3	SUB TEN QPPM	JULIANA PEREIRA GUILHERME	38845	01/07/2022	30/07/2022	30
4	1º SGT QPPM	JOSIMAR LOPES DA SILVA	766220	01/07/2022	30/07/2022	30
5	1º SGT QPPM	NYCOLAS AIRES BOAVENTURA	83310	01/07/2022	30/07/2022	30
6	2º SGT QPPM	EDIMICIO DA SILVA CASTRO	1058045	01/07/2022	30/07/2022	30
7	2º SGT QPPM	OTAVIO CESAR DOS SANTOS BORGES	956550	01/07/2022	30/07/2022	30
8	2º SGT QPPM	SERGIO DAVI OLIVEIRA DA SILVA	114884	01/07/2022	30/07/2022	30
9	2º SGT QPPM	UAQUICEL RODRIGUES CARVALHO	970636	01/07/2022	30/07/2022	30
10	CB QPPM	CAROLINE WEISS	11210508	01/07/2022	30/07/2022	30
11	CB QPPM	HALLISSON PIRES DOS SANTOS	11209240	01/07/2022	30/07/2022	30
12	CB QPPM	LARA FRANCIelly SANTOS TAVARES	11207159	01/07/2022	30/07/2022	30

§3º Lotados no CPC:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CEL QOPM	ÁLON NERY AMARAL	870885	01/07/2022	30/07/2022	30
2	TEN CEL QOA	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	857807	01/07/2022	30/07/2022	30
3	TEN CEL QOPM	SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA	655044	01/07/2022	30/07/2022	30

§4º Lotados no CPI:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CEL QOPM	OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA	411118	01/07/2022	30/07/2022	30
2	TEN CEL QOE	ALBERTO SOARES COIMBRA JÚNIOR	801565	01/07/2022	30/07/2022	30
3	1º SGT QPPM	ANDRÉ RICARDO BRITO RIBEIRO	1083783	01/07/2022	30/07/2022	30
4	2º SGT QPPM	ROBERTH CAMPELO PITA	1035223	11/07/2022	09/08/2022	30

§6º Lotados no 1º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	MARLENE ALVES BORGES MACHADO	818267	01/07/2022	30/07/2022	30
2	MAJ QOS	SILBER DA CRUZ MOTA	467756	01/07/2022	30/07/2022	30
3	CAP QOA	ACLENILDO ALENCAR DE ALBUQUERQUE	963413	01/07/2022	30/07/2022	30
4	CAP QOPM	DERVAL NERES CARDÔ	882607	01/07/2022	30/07/2022	30
5	CAP QOA	LÁZARO ALVES PEREIRA	845398	01/07/2022	30/07/2022	30
6	2º TEN QOA	EDSON SILVA ROCHA	421290	01/07/2022	30/07/2022	30
7	SUB TEN QPE	NIVALCY ALVES MARÇAL	421161	01/07/2022	30/07/2022	30
8	SUB TEN QPPM	RAIMUNDO ALVES FERREIRA	718030	01/07/2022	30/07/2022	30
9	1º SGT QPPM	GEICIONE CARNEIRO DE SOUSA	545147	01/07/2022	30/07/2022	30
10	1º SGT QPPM	NELZI PEREIRA DE SOUSA	753935	01/07/2022	30/07/2022	30
11	1º SGT QPPM	REGIVALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS	682461	01/07/2022	30/07/2022	30
12	1º SGT QPPM	SERGIO VIEIRA DA SILVA	890010	01/07/2022	30/07/2022	30
13	1º SGT QPPM	WEZENRAL PEREIRA DE SOUSA	1033093	01/07/2022	30/07/2022	30
14	2º SGT QPPM	ABDERRAMÁ CARVALHO SETÚBAL	819223	01/07/2022	30/07/2022	30
15	2º SGT QPPM	CLEON DOS SANTOS BRAGA	991780	01/07/2022	30/07/2022	30
16	2º SGT QPPM	DOMINGOS FONSECA DA SILVA	945113	01/07/2022	30/07/2022	30
17	2º SGT QPPM	EDSON LIARTE VIANA	925941	01/07/2022	30/07/2022	30
18	2º SGT QPPM	MARCOS CARVALHO LUZ	1079433	01/07/2022	30/07/2022	30
19	2º SGT QPPM	MARQUEZAN CORREIA CARVALHO LIMA	1082922	01/07/2022	30/07/2022	30
20	2º SGT QPPM	NELSON FABIO VERAS JUNIOR	1069993	01/07/2022	30/07/2022	30
21	2º SGT QPPM	RENATO DE MIRANDA BARROS	995852	01/07/2022	30/07/2022	30
22	2º SGT QPPM	ULISSES DA SILVA BEMBEM	84820	01/07/2022	30/07/2022	30

§7º Lotados no 2º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOA	CLÉGIO VALADARES BARBOSA	774276	01/07/2022	30/07/2022	30
2	MAJ QOE	CLODOMYR MARINHO DA COSTA	790646	01/07/2022	30/07/2022	30
3	MAJ QOPM	EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO	963061	01/07/2022	30/07/2022	30
4	MAJ QOPM	TEOBALDO BENTO VIEIRA	995633	01/07/2022	30/07/2022	30
5	CAP QOA	MANOEL DOS REIS ALVES DA SILVA	434696	01/07/2022	30/07/2022	30
6	CAP QOA	ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO	758260	01/07/2022	30/07/2022	30
7	1º TEN QOA	MARCOS LOPES CARDOSO	992670	01/07/2022	30/07/2022	30
8	2º TEN QOA	CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	746300	01/07/2022	30/07/2022	30
9	2º TEN QOA	CLEMILTON PEREIRA GOMES	716793	01/07/2022	30/07/2022	30
10	2º TEN QOA	DANIEL LOPES COELHO ARAÚJO	1034421	01/07/2022	30/07/2022	30
11	2º TEN QOA	ENOQUE SILVA LEITE	879177	01/07/2022	30/07/2022	30
12	2º TEN QOA	FÁBIO LUÍS DE GÓIS	705989	01/07/2022	30/07/2022	30
13	2º TEN QOAS	GILDECI MARTINS COSTA	989724	01/07/2022	30/07/2022	30
14	SUB TEN QPPM	JESUINO MACIEL DE SOUSA	925230	01/07/2022	30/07/2022	30
15	SUB TEN QPPM	JULIO REIS SILVA	59654	01/07/2022	30/07/2022	30
16	1º SGT QPPM	AILSON GOMES DA MOTA	1019546	01/07/2022	30/07/2022	30
17	1º SGT QPPM	ANDRÉ LUÍS TELES CARNEIRO	790439	01/07/2022	30/07/2022	30
18	1º SGT QPPM	BERNARDO VIEIRA DA COSTA	758313	01/07/2022	30/07/2022	30
19	1º SGT QPPM	DENILSON GOMES DA SILVA	757280	01/07/2022	30/07/2022	30
20	1º SGT QPPM	EDILENE OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA	1039326	01/07/2022	30/07/2022	30
21	1º SGT QPPM	FRANCISCO VALADARES GOMES	727201	01/07/2022	30/07/2022	30
22	1º SGT QPPM	GEOVAN SOARES LEAL	916472	01/07/2022	30/07/2022	30
23	1º SGT QPPM	GILVAN ALVES DA SILVA	1019627	01/07/2022	30/07/2022	30
24	1º SGT QPPM	JONAS DIAS DOS SANTOS	736263	01/07/2022	30/07/2022	30
25	1º SGT QPPM	MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES SILVA	934887	01/07/2022	30/07/2022	30
26	1º SGT QPPM	NEURIVALDO FRANCISCO DA COSTA	790452	01/07/2022	30/07/2022	30
27	1º SGT QPPM	NILSON PEREIRA DA SILVA	411910	01/07/2022	30/07/2022	30
28	1º SGT QPPM	PEDRO PEREIRA DA SILVEIRA	1004921	01/07/2022	30/07/2022	30
29	2º SGT QPPM	ANNA PPAULA CARDOSO DA SILVA	1088246	01/07/2022	30/07/2022	30
30	2º SGT QPPM	DENIVAN CARVALHO EVANGELISTA	1043226	01/07/2022	30/07/2022	30
31	2º SGT QPPM	DIJESUS DE RIBAMAR NUNES PEREIRA	785109	01/07/2022	30/07/2022	30
32	2º SGT QPPM	FÉLIX AIRTON HOLANDA GOMES	736196	01/07/2022	30/07/2022	30
33	2º SGT QPPM	FRANCISCO WANDERLEY MOURA DA SILVA	82044	01/07/2022	30/07/2022	30
34	2º SGT QPPM	FRANK PESSOA MARANHÃO	58390	01/07/2022	30/07/2022	30
35	2º SGT QPPM	FREDSON MORAES RODRIGUES	1093045	01/07/2022	30/07/2022	30
36	2º SGT QPPM	JOSÉ CLEUDIMAR MOTA	72014	01/07/2022	30/07/2022	30
37	2º SGT QPPM	KLEBER SOUSA MATOS	886625	01/07/2022	30/07/2022	30
38	2º SGT QPPM	LUIZ MANOEL DE ARAÚJO	1009400	01/07/2022	30/07/2022	30
39	2º SGT QPPM	MARIA TEREZA SOUZA SODRE	828534	01/07/2022	30/07/2022	30
40	2º SGT QPPM	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	1062905	01/07/2022	30/07/2022	30
41	2º SGT QPPM	SHEYLA GONÇALVES DA COSTA MOURA	941648	01/07/2022	30/07/2022	30
42	2º SGT QPPM	VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS	1028235	01/07/2022	30/07/2022	30
43	CB QPPM	LUISMAR GOMES SOUSA	32727	01/07/2022	30/07/2022	30

§8º Lotados no 3º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO	162921	01/07/2022	30/07/2022	30
2	2º TEN QOA	RODNEY MARCELO DE AGUIAR ROSA	864630	01/07/2022	30/07/2022	30

§9º Lotados no 4º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	DENNYS GOMES DALLA	1034235	01/07/2022	30/07/2022	30
2	MAJ QOS	FLÁVIA OLIVEIRA PRADO	896904	01/07/2022	30/07/2022	30
3	MAJ QOS	KARINA TATIM FURLAN	127568	01/07/2022	27/07/2022	27
4	MAJ QOPM	PABLO HENRIQUE DO BRASIL PEREIRA	946476	01/07/2022	30/07/2022	30
5	CAP QOA	ERNANDES AZEVEDO DA CRUZ	851260	01/07/2022	30/07/2022	30
6	CAP QOA	ERNANDES MARINHO NASCIMENTO	943025	18/07/2022	16/08/2022	30
7	CAP QOPM	TIAGO DO NASCIMENTO ALVES	827062	01/07/2022	15/07/2022	15
8	2º TEN QOA	ADAIR JOSÉ DE AQUINO	786242	01/07/2022	30/07/2022	30
9	2º TEN QOM	ALEXANDRE MORAES DE SOUZA	1004905	01/07/2022	30/07/2022	30
10	2º TEN QOA	JOSÉ SALES MACIEL	867941	01/07/2022	30/07/2022	30
11	SUB TEN QPPM	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	1070410	01/07/2022	30/07/2022	30
12	SUB TEN QPPM	DEVANY GOMES DOS SANTOS	679711	01/07/2022	30/07/2022	30
13	SUB TEN QPPM	NAIR PINTO DE QUEIROZ	918341	01/07/2022	30/07/2022	30
14	1º SGT QPPM	ÉLY LUZ E SILVA	636864	01/07/2022	30/07/2022	30
15	1º SGT QPPM	HELON INÁCIO DA SILVA	36265	01/07/2022	30/07/2022	30
16	1º SGT QPPM	JOAREZ SOARES BARBOSA FILHO	794007	01/07/2022	30/07/2022	30
17	1º SGT QPPM	LIANE PINHO DE RIBAMAR	861677	01/07/2022	30/07/2022	30
18	2º SGT QPPM	ANANIAS PINTO DE QUEIROZ	1091956	01/07/2022	30/07/2022	30
19	2º SGT QPPM	BRUNO CARVALHO GOMES	1063715	01/07/2022	30/07/2022	30
20	2º SGT QPPM	DIVINO HONORATO DE SOUZA	850522	01/07/2022	30/07/2022	30
21	2º SGT QPPM	DIVINO PINTO DE SOUZA	943852	01/07/2022	30/07/2022	30
22	2º SGT QPPM	GEZIEL CÂMARA COSTA	1075969	01/07/2022	30/07/2022	30
23	2º SGT QPPM	JALES AGUIAR GOMES	952786	01/07/2022	30/07/2022	30
24	2º SGT QPPM	JONES CLEIBER DIAS DE ALMEIDA	972190	01/07/2022	30/07/2022	30
25	2º SGT QPPM	LUDIANA REIS DE MOURA	1051431	01/07/2022	30/07/2022	30
26	2º SGT QPPM	MARCELO HENRIQUE DE PAULA COSTA	88721	01/07/2022	30/07/2022	30
27	2º SGT QPPM	MARCELO MARINHO	917853	01/07/2022	30/07/2022	30
28	2º SGT QPPM	NILSON LOURENÇO DAS NEVES	1050087	01/07/2022	30/07/2022	30
29	2º SGT QPPM	RANGEL SILVA RODRIGUES	1021230	01/07/2022	30/07/2022	30
30	2º SGT QPPM	WILTON AZEVEDO ADORNO	865075	01/07/2022	30/07/2022	30
31	CB QPPM	DEBORAH PINHEIRO LARA GOMES	11209470	01/07/2022	30/07/2022	30
32	CB QPPM	KEILISVANIA BEZERRA DE SOUSA	11206870	01/07/2022	30/07/2022	30
33	CB QPPM	ROBSON DE CASTRO DIAS	11212055	01/07/2022	30/07/2022	30

§10. Lotados no 5º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOS	PRISCILA NUNES MARTINS	155011	01/07/2022	27/07/2022	27
2	MAJ QOS	VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES	952981	01/07/2022	30/07/2022	30
3	CAP QOPM	BOAZ TOMÉ ALMEIDA DOS SANTOS	1148869	01/07/2022	30/07/2022	30
4	1º TEN QOA	ALESSANDRO GUIMARÃES PEREIRA	912351	01/07/2022	30/07/2022	30
5	1º TEN QOA	MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO	958170	01/07/2022	30/07/2022	30
6	2º TEN QOA	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS SOARES	619374	01/07/2022	30/07/2022	30
7	2º TEN QOAS	LUCIMEIRE FERREIRA SOBRINHO	724467	01/07/2022	30/07/2022	30
8	2º TEN QOA	MARIZAN FERNANDES SOUTO	596787	01/07/2022	30/07/2022	30
9	SUB TEN QPPM	LUCIANO ALVES MUNIZ	694384	01/07/2022	30/07/2022	30
10	1º SGT QPPM	ANEILTON SOARES SANTANA	928590	01/07/2022	30/07/2022	30
11	1º SGT QPPM	EVANDRO DA SILVA CARNEIRO	822933	01/07/2022	30/07/2022	30
12	2º SGT QPPM	ANA MÁRCIA CARNEIRO DA SILVA	787489	01/07/2022	30/07/2022	30
13	2º SGT QPPM	DEJARDE BATISTA DE SOUSA	68825	01/07/2022	30/07/2022	30
14	2º SGT QPPM	GILBERTO ARRUDA GOMES	978374	01/07/2022	30/07/2022	30
15	2º SGT QPPM	JAIR ROQUES RIBEIRO	932842	01/07/2022	30/07/2022	30
16	2º SGT QPPM	JOSÉ LUIZ MEDEIROS BEZERRA	72520	01/07/2022	30/07/2022	30
17	2º SGT QPPM	MIGUEL PEREIRA FILHO	919333	01/07/2022	30/07/2022	30
18	2º SGT QPPM	RODRIGO PAZ MAGALHÃES	1041304	01/07/2022	30/07/2022	30
19	CB QPPM	VILSIMAR PEREIRA GOMES	11210940	01/07/2022	30/07/2022	30

§11. Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	DIANYR JALES DA SILVA	998051	01/07/2022	30/07/2022	30
2	MAJ QOPM	ISAAC LIMA BRAGA	38535	01/07/2022	30/07/2022	30
3	MAJ QOS	OTACIANO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR	774306	01/07/2022	15/07/2022	15
4	CAP QOA	DEUSIVAN ALVES FONSECA	955404	01/07/2022	30/07/2022	30
5	2º TEN QOA	JARDEILTON DA SILVA LEÃO	601758	01/07/2022	30/07/2022	30
6	2º TEN QOA	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	839374	01/07/2022	30/07/2022	30
7	2º TEN QOAS	SERGIO RIBEIRO MACIEL	729090	01/07/2022	15/07/2022	15
8	SUB TEN QPPM	ADERALDO FERREIRA GOMES	638654	01/07/2022	30/07/2022	30
9	1º SGT QPPM	BELDIR FONSECA DA SILVA	845260	01/07/2022	30/07/2022	30
10	1º SGT QPPM	CÍCERO PEREIRA DA COSTA NETO	546220	01/07/2022	30/07/2022	30
11	1º SGT QPPM	REINALDO PEREIRA DA SILVA	769840	01/07/2022	30/07/2022	30
12	1º SGT QPPM	WALDECI COSTA LEITE	883211	01/07/2022	30/07/2022	30
13	1º SGT QPPM	WIDERLAN ARAÚJO COSTA	674208	01/07/2022	30/07/2022	30
14	2º SGT QPPM	ANTÔNIO COSTA MENDES	632834	01/07/2022	30/07/2022	30
15	2º SGT QPPM	DHENIS SOUSA MARINHO	41522	01/07/2022	30/07/2022	30
16	2º SGT QPPM	JOSÉ SEABRA DA COSTA JÚNIOR	939150	01/07/2022	30/07/2022	30
17	2º SGT QPPM	LEANDRO MESQUITA OLIVEIRA	1063979	01/07/2022	30/07/2022	30
18	2º SGT QPPM	ROBISON PEREIRA DA ROCHA	80655	01/07/2022	30/07/2022	30

19	2º SGT QPPM	ROGERIO PINHEIRO DE CARVALHO	1033980	01/07/2022	30/07/2022	30
20	2º SGT QPPM	VALDEILSON MACEDO DA SILVA	983205	01/07/2022	30/07/2022	30
21	2º SGT QPPM	WALACE MONTEIRO PARENTE	36757	01/07/2022	30/07/2022	30
22	2º SGT QPPM	WILDEMAR RIBEIRO DA SILVA	1053191	01/07/2022	30/07/2022	30
23	CB QPPM	DUYLIO LUSTOSA MATOS	11208090	01/07/2022	30/07/2022	30
24	CB QPPM	POLLIANY CAMELO DA SILVA	11206667	01/07/2022	30/07/2022	30
25	CB QPPM	WISNEY ALVES DE LISBOA	11211008	01/07/2022	30/07/2022	30

§12. Lotados no 7º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	ALLANA LOPES SOUSA SILVA	812939	01/07/2022	30/07/2022	30
2	MAJ QOPM	JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES	983655	01/07/2022	30/07/2022	30
3	MAJ QOPM	RAFAEL SILVA CRESPO	72130	01/07/2022	30/07/2022	30
4	2º TEN QOAS	ELIANE SOUSA SILVA LUZ	792242	01/07/2022	30/07/2022	30
5	2º TEN QOA	ELTON GOMES FERREIRA	790476	01/07/2022	30/07/2022	30
6	SUB TEN QPPM	ROBSON PEREIRA DA SILVA	958338	01/07/2022	30/07/2022	30
7	1º SGT QPPM	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	307728	01/07/2022	30/07/2022	30
8	2º SGT QPPM	AELTON MENDONÇA DE ARAÚJO	903714	01/07/2022	30/07/2022	30
9	2º SGT QPPM	FRANÇO RODRIGUES PIRES	1039482	01/07/2022	30/07/2022	30
10	2º SGT QPPM	KLEYSON BARBOSA DE SOUSA	978519	01/07/2022	30/07/2022	30
11	2º SGT QPPM	MARLÚCIA DAMASCENO VASCONCELOS PIRES	1032895	01/07/2022	30/07/2022	30
12	2º SGT QPPM	RENATO FERREIRA DE LIMA	1049259	01/07/2022	30/07/2022	30
13	2º SGT QPPM	SIDCLEITON TIAGO SOARES	877648	01/07/2022	30/07/2022	30

§13. Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	DORIVAL RIBEIRO SALGADO	691309	01/07/2022	30/07/2022	30
2	1º SGT QPPM	ANANIAS RODRIGUES DOS SANTOS	731071	01/07/2022	30/07/2022	30
3	1º SGT QPPM	JALDO GOMES DA SILVA	685905	12/07/2022	10/08/2022	30
4	1º SGT QPPM	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	520941	12/07/2022	10/08/2022	30
5	1º SGT QPPM	UANDER DE SOUZA AMARAL	1035924	12/07/2022	10/08/2022	30
6	2º SGT QPPM	ANTÔNIO ARRAIS DOS SANTOS	324076	12/07/2022	10/08/2022	30
7	2º SGT QPPM	EDSON SOUZA BASTOS	86141	12/07/2022	10/08/2022	30
8	2º SGT QPPM	JAMMES GOMES RODRIGUES	100411	12/07/2022	10/08/2022	30
9	2º SGT QPPM	JARBAS INÁCIO FERNANDES	823482	01/07/2022	30/07/2022	30
10	2º SGT QPPM	SÉRGIO CASTRO MARINHO	1030515	12/07/2022	10/08/2022	30
11	CB QPPM	NOBERTO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	11209879	01/07/2022	30/07/2022	30

§14. Lotados no 9º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOA	DEURAMAR RIBEIRO LEITE	688748	01/07/2022	30/07/2022	30
2	1º TEN QOA	ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	800846	01/07/2022	30/07/2022	30
3	1º TEN QOA	JOSÉ ROBERTO BORGES CRUZ	385375	01/07/2022	30/07/2022	30
4	1º TEN QOA	RIVANALDO DE SOUSA BATISTA	975506	01/07/2022	30/07/2022	30
5	1º SGT QPPM	ELIZON SILVA SOUSA	687823	01/07/2022	30/07/2022	30
6	1º SGT QPPM	ERITEVALTON PIMENTEL MATOS	849239	01/07/2022	30/07/2022	30
7	1º SGT QPPM	JEU DA SILVA ABREU	772565	01/07/2022	30/07/2022	30
8	1º SGT QPPM	LUIZ CARLOS MACEDO DE AZEVEDO	863868	01/07/2022	30/07/2022	30
9	1º SGT QPPM	MARCOS VINÍCIOS RAMOS SALES	801541	01/07/2022	30/07/2022	30
10	1º SGT QPPM	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	690731	01/07/2022	30/07/2022	30
11	2º SGT QPPM	ANTÔNIO IVO GOMES PORTEL	904251	01/07/2022	30/07/2022	30
12	2º SGT QPPM	CRISTIANE CUTRIN AROUCHA	970879	01/07/2022	30/07/2022	30
13	2º SGT QPPM	DENIS GONÇALVES NOVAIS	76214	01/07/2022	30/07/2022	30
14	2º SGT QPPM	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA	103862	01/07/2022	30/07/2022	30
15	2º SGT QPPM	GIULLIANO CALDAS BORGES	56665	01/07/2022	30/07/2022	30
16	2º SGT QPPM	ISAMAR PEREIRA ROZAL	851441	01/07/2022	30/07/2022	30
17	2º SGT QPPM	JOÃO NILSON ALVES BORGES	1093592	01/07/2022	30/07/2022	30
18	2º SGT QPPM	JOSEMILDO DO NASCIMENTO SOUSA	885098	01/07/2022	30/07/2022	30
19	2º SGT QPPM	RHANIERY ALVES DE SOUSA LOPES	812976	01/07/2022	30/07/2022	30
20	CB QPPM	JOÃO CARLOS SILVA SANTOS	11206802	01/07/2022	30/07/2022	30
21	CB QPPM	JOSÉ ROGÉRIO MARINHO DOS SANTOS	11208112	01/07/2022	30/07/2022	30

§15. Lotados na 1ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOPM	ALMINO BORGES BEZERRA	1145770	01/07/2022	30/07/2022	30
2	CAP QOA	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS	842671	01/07/2022	30/07/2022	30
3	SUB TEN QPPM	AGNALDO JOSÉ DE ALMEIDA	774045	01/07/2022	30/07/2022	30
4	SUB TEN QPPM	JAIRO GOMES AQUINO	878150	01/07/2022	30/07/2022	30
5	SUB TEN QPE	WILSON GERMANO DOS SANTOS	846767	01/07/2022	30/07/2022	30
6	1º SGT QPPM	ARILDES GOMES DE QUEIROZ	1057553	01/07/2022	30/07/2022	30
7	1º SGT QPPM	OSVALDO GUALBERTO DA TRINDADE	617687	01/07/2022	30/07/2022	30
8	1º SGT QPPM	RONALDO DE SOUZA REGINO	564270	01/07/2022	30/07/2022	30
9	2º SGT QPPM	FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA	1070142	01/07/2022	30/07/2022	30
10	2º SGT QPPM	MARCIO DE CIRQUEIRA PINTO	962603	01/07/2022	30/07/2022	30
11	2º SGT QPPM	RODOLFO TAVARES FILHO	1021265	01/07/2022	30/07/2022	30
12	2º SGT QPPM	WESLEY ROSA MELO	1017063	01/07/2022	30/07/2022	30

13	CB QPPM	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	11206586	01/07/2022	30/07/2022	30
14	CB QPPM	WANDERSON DE SOUSA SARDOTE	11212578	01/07/2022	30/07/2022	30

§16. Lotados na 2ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º TEN QOA	NORBERTO FILHO GONÇALVES	877363	01/07/2022	30/07/2022	30
2	1º SGT QPPM	JOSÉ DA COSTA DE OLIVEIRA	68424	01/07/2022	30/07/2022	30
3	1º SGT QPPM	ROMERSON CESÁRIO DE MATOS	721650	01/07/2022	30/07/2022	30
4	2º SGT QPPM	CARLOS CLEIBER BEZERRA XAVIER	87893	01/07/2022	30/07/2022	30
5	2º SGT QPPM	EMILIO NUNES BEZERRA	62392	01/07/2022	30/07/2022	30
6	2º SGT QPPM	LEONARDO VOGADO RODRIGUES	802508	01/07/2022	30/07/2022	30
7	2º SGT QPPM	LUZIMARIA CORDEIRO DUARTE	821850	01/07/2022	30/07/2022	30
8	2º SGT QPPM	NATALIA RODRIGUES DE AZEVEDO	751598	01/07/2022	30/07/2022	30
9	2º SGT QPPM	VALDILEIDE GOMES RAMALHO	35649	01/07/2022	30/07/2022	30

§17. Lotados na 3ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR	1061496	01/07/2022	30/07/2022	30
2	1º TEN QOA	SEVIRINO CARLOS DOS SANTOS	875871	01/07/2022	30/07/2022	30
3	SUB TEN QPPM	ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS	740310	01/07/2022	30/07/2022	30
4	1º SGT QPPM	ALEXIO PEREIRA SOUZA	756080	01/07/2022	30/07/2022	30
5	1º SGT QPPM	AROLDO DE SOUSA BRITO	450355	01/07/2022	30/07/2022	30
6	1º SGT QPPM	CLEITON DA SILVA LOPES	1002660	01/07/2022	30/07/2022	30
7	1º SGT QPPM	GREGÓRIO TORRES DA SILVA	770982	01/07/2022	30/07/2022	30
8	1º SGT QPPM	RONALDO ALVES DE SOUSA	521660	01/07/2022	30/07/2022	30
9	1º SGT QPPM	UIRES CARLOS MORAIS SILVA	759627	01/07/2022	30/07/2022	30
10	2º SGT QPPM	CÁSSIO MELO AGUIAR	1082248	01/07/2022	30/07/2022	30
11	2º SGT QPPM	CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	728941	01/07/2022	30/07/2022	30
12	2º SGT QPPM	JOSÉ FERREIRA PINHEIRO	91290	01/07/2022	30/07/2022	30
13	2º SGT QPPM	LEANDRO FERREIRA LIMA	1091417	01/07/2022	30/07/2022	30
14	2º SGT QPPM	MARLUCY SOUSA ALBUQUERQUE PALMEIRA	1035711	01/07/2022	30/07/2022	30
15	2º SGT QPPM	WLLIAM JEFFERSON DE SOUSA MARTINS	802650	01/07/2022	30/07/2022	30
16	3º SGT QPPM	ALONSO CARLOS DA SILVA	986097	01/07/2022	30/07/2022	30
17	CB QPPM	OTÁVIO OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA	1272020	01/07/2022	30/07/2022	30
18	CB QPPM	ROGERIO LAGO E SILVA	11212780	01/07/2022	30/07/2022	30

§18. Lotados na 4ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	PAULO ANDRÉ NEGREIRO DE SOUZA	991366	01/07/2022	30/07/2022	30
2	1º SGT QPPM	ADERSON DOMINGUES DA CRUZ	641392	01/07/2022	30/07/2022	30
3	1º SGT QPPM	CLÁUDIO SILVA CARVALHO	780689	01/07/2022	30/07/2022	30
4	2º SGT QPPM	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	1035460	04/07/2022	02/08/2022	30
5	2º SGT QPPM	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MEDEIROS	71356	01/07/2022	30/07/2022	30
6	2º SGT QPPM	MÔNICA SANDY DE SÁ	69465	04/07/2022	02/08/2022	30

§19. Lotados na 5ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	JOSÉ CARLOS DA COSTA ABREU	791584	01/07/2022	30/07/2022	30
2	1º SGT QPPM	DENILSON ALVES DOS SANTOS	516573	01/07/2022	30/07/2022	30
3	1º SGT QPPM	EDINELSON DE ARAÚJO TOMAZ	516561	01/07/2022	30/07/2022	30
4	1º SGT QPPM	LUSIVÂNIO SOUSA PEREIRA BANDEIRA	680889	01/07/2022	30/07/2022	30
5	2º SGT QPPM	ANDERSON PIRES DA SILVA	109190	01/07/2022	30/07/2022	30
6	2º SGT QPPM	DENILSON SANTOS SOBRINHO	860351	01/07/2022	30/07/2022	30

§20. Lotados na 6ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	CLEIDIMAR FERREIRA DE MELO	1051350	01/07/2022	30/07/2022	30
2	2º SGT QPPM	ERDERSON GOMES DE OLIVEIRA	46726	01/07/2022	30/07/2022	30

§21. Lotados no BPCHOQUE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	AVAILDO MARTINS SALES	880556	01/07/2022	30/07/2022	30
2	SUB TEN QPPM	CLODOMIR GERALDO SOUZA	883636	01/07/2022	30/07/2022	30
3	1º SGT QPPM	ARTUR FIGUEIREDO PINTO	962925	01/07/2022	30/07/2022	30
4	1º SGT QPPM	ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS	1092960	01/07/2022	30/07/2022	30
5	2º SGT QPPM	ANTÔNIO GILDEFRAN DA SILVA GOMES	1018876	01/07/2022	30/07/2022	30
6	2º SGT QPPM	MÁRIO JÚNIOR MARQUES DOS SANTOS	101749	01/07/2022	30/07/2022	30
7	2º SGT QPPM	ROBSON SOARES DE SOUSA	947171	01/07/2022	30/07/2022	30
8	2º SGT QPPM	RONY-KLEY CARVALHO DE CERQUEIRA	967546	01/07/2022	30/07/2022	30
9	2º SGT QPPM	TIAGO BARBOSA SILVA	72415	01/07/2022	30/07/2022	30
10	CB QPPM	JOÃO LUIZ ANDRADE DA SILVA	33732	01/07/2022	30/07/2022	30
11	CB QPPM	WILSON MOURA MARTINS	11209313	01/07/2022	30/07/2022	30

§22. Lotados no BPMA:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	ALEX SIMAS QUEIROZ	917210	01/07/2022	30/07/2022	30
2	CAP QOA	ARQUIMEDES AZEVEDO MILHOMENS	764404	01/07/2022	30/07/2022	30
3	1º TEN QOA	GLAUCIENE GONÇALVES DA SILVA	917543	01/07/2022	30/07/2022	30
4	1º TEN QOA	WENAS ALVES DA SILVA	680579	01/07/2022	30/07/2022	30
5	1º SGT QPPM	BENTO AGUIAR CUNHA	705242	01/07/2022	30/07/2022	30
6	1º SGT QPPM	ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	550350	01/07/2022	30/07/2022	30
7	2º SGT QPPM	SHANDREANY LUZ DE SOUSA SILVA	1084690	01/07/2022	30/07/2022	30

§23. Lotados no BPMRED:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOA	WILLIAN RAMALHO BARRETO	775967	01/07/2022	30/07/2022	30
2	1º TEN QOA	EMERSON DIAS MARINHO	874027	01/07/2022	30/07/2022	30
3	1º SGT QPPM	ABILDES DE JESUS FURTADO CRUZ	591960	01/07/2022	30/07/2022	30
4	1º SGT QPPM	ELISANGELA DE FÁTIMA PEREIRA	761233	01/07/2022	30/07/2022	30
5	2º SGT QPPM	EDER MURUSI LEITE	71344	01/07/2022	30/07/2022	30
6	2º SGT QPPM	FABIO CASTANHEIRA CORDEIRO	785390	01/07/2022	30/07/2022	30
7	2º SGT QPPM	JOÃO LUIZ CARNEIRO	894282	01/07/2022	30/07/2022	30
8	2º SGT QPPM	ROBSON LUIZ DIAS FURTADO	1068210	01/07/2022	30/07/2022	30
9	2º SGT QPPM	ROGERIO TEIXEIRA SILVEIRA	920220	01/07/2022	30/07/2022	30
10	2º SGT QPPM	RUBEN RODRIGUES DA SILVA	814043	01/07/2022	30/07/2022	30
11	2º SGT QPPM	WASHINGTON PEREIRA NOLETO	1093614	01/07/2022	30/07/2022	30
12	2º SGT QPPM	WILIAN JOSÉ PIRES DA SILVA	1039105	01/07/2022	30/07/2022	30
13	CB QPPM	AMÓS CORADO LOPES	11207256	01/07/2022	30/07/2022	30

§24. Lotados no BOPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	VILANÊS CRISTIAN PEREIRA DA SILVA	1001035	01/07/2022	30/07/2022	30
2	1º SGT QPPM	DEUZIMAR BORGES DA SILVA	855203	01/07/2022	30/07/2022	30
3	1º SGT QPPM	JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA	1035550	01/07/2022	30/07/2022	30
4	2º SGT QPPM	DIEGO GORDANE BARBOSA BRITO	82214	01/07/2022	30/07/2022	30
5	2º SGT QPPM	WANDERSON CARVALHO DA ROCHA	71447	01/07/2022	30/07/2022	30
6	CB QPPM	IGOR LOPES FALCÃO	11207299	01/07/2022	30/07/2022	30

§25. Lotados na APMT:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	AUTIERES BEZERRA PIMENTEL	680488	01/07/2022	30/07/2022	30
2	MAJ QOPM	JONNATHAN DA SILVA PIRES	65794	01/07/2022	30/07/2022	30
3	2º SGT QPPM	GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	61429	18/07/2022	16/08/2022	30

§26. Lotados no RPMON:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU	1093290	01/07/2022	30/07/2022	30
2	1º SGT QPPM	ALMIR ALVES DOS SANTOS	729155	01/07/2022	30/07/2022	30
3	2º SGT QPPM	ANTÔNIO JOSELAN NUNES SANTOS	823536	01/07/2022	30/07/2022	30

§27. Lotados no SIOP:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	RUDSON ALVES BARBOSA	1016318	01/07/2022	30/07/2022	30
2	CAP QOA	WANDERSON MOURA DOURADO	661688	01/07/2022	30/07/2022	30
3	2º TEN QOA	KELBER WILKER DA COSTA	919631	01/07/2022	30/07/2022	30
4	2º TEN QOA	WERLEN JOSÉ LOPES	771251	01/07/2022	30/07/2022	30
5	1º SGT QPPM	ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA	720929	01/07/2022	30/07/2022	30
6	2º SGT QPPM	SIMONE GALVAO GOMES DE SOUSA	865476	01/07/2022	30/07/2022	30
7	CB QPPM	JUNIOR PEREIRA NUNES CAMPOS	11207124	01/07/2022	30/07/2022	30
8	CB QPPM	WÉGYLLA DE SOUSA XAVIER	11211270	01/07/2022	30/07/2022	30

§28. Lotados no GRAER:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS	104155	01/07/2022	30/07/2022	30
2	CB QPPM	FÁBIO BEZERRA DE ARAÚJO	11207043	01/07/2022	30/07/2022	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para suas respectivas unidades.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 6 de junho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 687/2022/GASEC, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos bens móveis.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998, e sua alteração, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 16/2018, de 13 de setembro de 2018.

Considerando a necessidade de realização do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, com vistas a subsidiar o Balanço Geral do Estado do exercício 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer até o dia 30/12/2022 o prazo limite para apresentação do Inventário Patrimonial dos bens móveis existente em cada unidade gestora, devendo ser entregue em forma de processo digital, em acordo com o Decreto Nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, devidamente assinado pela Comissão Interna de Patrimônio.

Art. 2º A realização do Inventário Patrimonial é de responsabilidade do Titular da pasta que por meio de portaria designa Comissão Interna de Patrimônio do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, que deverá:

I - No Sistema de Gestão Patrimonial, emitir o Relatório de bens por localização para realização do levantamento dos bens móveis;

II - Conferir a existência e localização dos bens constantes no acervo patrimonial, tendo por base o relatório mencionado no inciso anterior, atualizando as informações, quando necessárias. Caso algum bem não seja localizado, observar o constante na PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, republicada no Diário Oficial Nº 4.791, de 23 de janeiro de 2017;

III - Informar o estado de conservação do bem, conforme estabelece o §15, do art. 4º, da Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 16/2018, de 13 de setembro de 2018;

IV - Elaborar relatório conclusivo informando as possíveis irregularidades encontradas, sugerindo ao gestor da Pasta as providências a serem tomadas;

V - Incluir no processo de inventário, obrigatoriamente, a portaria de designação da Comissão Interna de Patrimônio, despacho de homologação do relatório conclusivo da comissão pelo Titular da Pasta e encaminhamento para a Secretaria de Administração.

Art. 3º O recebimento do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis após o prazo limite estabelecido no cronograma constante do art. 1º, dependerá da prévia autorização do Secretário da Administração.

Art. 4º Após a análise os autos serão devolvidos aos órgãos de origem.

Secretário de Estado da Administração
PAULO CÉSAR BENFICA FILHO

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 691/2022/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 6.407/2022, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços, para a inscrição de servidores desta Pasta para participarem do curso denominado Módulo 3 do curso para Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e no Curso de Práticas de Retenções Tributárias e Fechamento de Retenções previdenciárias na EFD-REINF e DCTFWEB, a ser realizado no período compreendido entre os dias 6 a 8 e 28 e 29 de junho de 2022, visando a capacitação e atualização da área contábil da Secretaria da Administração;

CONSIDERANDO as justificativas constantes nos autos do processo 2022/23000/002583, que dispõem sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II e III, parágrafo único, artigo 26 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese estabelecida no art. 25, inciso II c/c art. 13, I, VI da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Instituto Saturnino Bastos - ME, preenche os requisitos para a contratação direta;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 85/2020/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para pagamento das inscrições ao curso supracitado, no valor total de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais), em favor Instituto Saturnino Bastos - ME - CNPJ nº 19.804.976/0001-45.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2022/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA o servidor Anderson Divino de Carvalho Barros, CPF nº XXX.XXX.X41-04, número funcional 11793600/1, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista os indícios de que se encontra acumulando indevidamente o cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, com o cargo efetivo de Motorista, no Município de Araguaína - TO, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando assim ilícito administrativo disciplinar.

Palmas/TO, 2 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 963/2022/GASEC/SECAD,
DE 31 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/41022, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	60346/10	XXX.XXX.571-60	ANDREANO MILHOMEM CORREIA	ANALISTA III	2022/23000/002730	19/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2070/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/002927
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA MARTINS ANDRADE
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 284303/4
CPF: XXX.XXX.131-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Trata-se de solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de setembro de 2019, conforme Portaria nº 1.157, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.433, de 03 de setembro de 2019.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR, a solicitação considerando a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 27 de agosto de 2010, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de setembro de 1989, não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2121/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/001288
INTERESSADA: DARLETE PINTO DOS SANTOS MAGALHÃES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 540277/2
CPF: XXX.XXX.311-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 230, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.027, de 10 de fevereiro de 2022.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995, conforme Despacho nº 396, de 08 de dezembro de 2006.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, resolvo,

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1995 a 31.01.2000, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2122/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/003029
INTERESSADA: LENIR PEREIRA NOGUEIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente A
NÚMERO FUNCIONAL: 285654/1
CPF: XXX.XXX.341-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de junho de 2021, conforme Portaria nº 1.668, de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.862, de 10 de junho de 2021.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.02.1986 a 31.01.1991 e de 01.02.1991 a 31.01.1996, conforme Despacho nº 2.804, de 24 de outubro de 2007.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR o 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1996 a 31.01.2001, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2123/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/002715
INTERESSADA: ROSIVAM MONTEIRO CORREIA MATOS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 418319/1
CPF: XXX.XXX.321-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 3.142, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 5.999, de 03 de janeiro de 2022.

Considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Administrativo, com posse em 13 de dezembro de 1994 e exercício em 14 de dezembro de 1994, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 14.12.1994 a 13.12.1999, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2141/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002324
INTERESSADO(A): DARLAN SOUSA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 605030/1
CPF: xxx.xxx.051-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia-Geral da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Parecer "SPA" nº 194/2022, de 31 de maio de 2022, emitido pela Subprocuradoria Administrativa, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" nº 637/2022, de 1º de junho de 2022, fl. 188/201, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2.129, de 02 de junho de 2022, fls. 202, desta Pasta, em situação análoga, e demais documentos constantes dos autos, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para exercer o cargo de Diretor de Imprensa, Comunicação e Divulgação da Federação Interestadual dos Policiais Civis das Regiões Centro-Oeste e Norte - FEIPOL/CON, nos termos da promoção da Especializada, por falta de comprovação nos autos dos requisitos mínimos legais, uma vez que a entidade para qual os servidores foram eleitos não representa, direta e especificamente, a categoria a que integra o servidor público do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 03 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.142/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002323
INTERESSADO(A): HÉRYKA SIMONE LOPES SALES
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 984052/1
CPF: xxx.xxx.321-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Parecer "SPA" nº 194/2022, de 31 de maio de 2022, emitido pela Subprocuradoria Administrativa, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" nº 637/2022, de 1º de junho de 2022, fl. 185/198, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2.129, de 02 de junho de 2022, fls. 199, desta Pasta, em situação análoga, e demais documentos constantes dos autos, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para exercer o cargo de Diretora Financeira da Federação Interestadual dos Policiais Civis das Regiões Centro-Oeste e Norte - FEIPOL/CON, nos termos da promoção da Especializada, por falta de comprovação nos autos dos requisitos mínimos legais, uma vez que a entidade para qual os servidores foram eleitos não representa, direta e especificamente, a categoria a que integra o servidor público do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 03 DE junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.143/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002325
INTERESSADO(A): MARCILENE LUCENA DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 940462/3
CPF: xxx.xxx.581-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia-Geral da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base no Parecer "SPA" nº 194/2022, de 31 de maio de 2022, emitido pela Subprocuradoria Administrativa, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" nº 637/2022, de 1º de junho de 2022, fl. 199/212, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 2.129, de 02 de junho de 2022, fls. 213, desta Pasta, resolvo INDEFERIR o pedido de Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para exercer o cargo de Presidente da Federação Interstadual dos Policiais Cíveis das Regiões Centro-Oeste e Norte - FEIPOL/CON, nos termos da promoção da Especializada, por falta de comprovação nos autos dos requisitos mínimos legais, uma vez que a entidade para qual os servidores foram eleitos não representa, direta e especificamente, a categoria a que integra o servidor público do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 03 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	SANDRA VALÉRIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES DIAS	500218-2	Professor da Educação Básica	2015/23000/001953	08.03.2022 a 03.09.2022

PALMAS/TO, 06 de Junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO INDEFERIDOS COM LIMITAÇÕES

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33 §§1º e 2º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função. Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Recomenda-se ao setor de RH, que seja verificado via SGD mencionado quais as limitações do servidor (a) no desempenho das suas funções.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
1	ANTONIO EDINALDO BARBOSA	607700-2	Professor da Educação Básica	2021/27000/018190	2022/23009/028885
2	EDIMAR ROSENO LIMA	817706-4	Professor da Educação Básica	2019/27000/021366	2022/23009/032855
3	GILSE BERTEAUX DAVID	625155-1	Professor da Educação Básica	2018/27000/000438	2022/23009/029898
6	JULIANA LOPES DA SILVA	135012-4	Professor da Educação Básica	2016/23000/002280	2022/23009/036904
7	KEDMA BATISTA SANTANA ROCHA	890409-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/011896	2022/23009/029867
8	LAZARA MARIA SILVA SOARES	1056778-1	Professor da Educação Básica	2016/27000/000349	2022/23009/036906
9	LUSO AURELIO COSTA CASTRO	300291-5	Escrivão de Polícia	2022/31000/000551	2022/23009/032803
10	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	890148-8	Professor da Educação Básica	2020/23000/001092	2022/23009/029879
11	SILVANE ALVES DA SILVA	1132601-2	Professor da Educação Básica	2021/27000/018339	2022/23009/029865
12	SUEDES FERNANDES DE ARAUJO	580240-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/27000/001314	2022/23009/031048

PALMAS/TO, 06 de Junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 242/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Clínica SC Especialidades LTDA
CPF/CNPJ: 40.895.562/0001-65
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante e João Alves dos Santos Neto - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000004/2022

Processo nº: 2022.33001.000002
Termo de Convênio: 33010.000004/2022
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo/TO.
CNPJ: 01.067.891/0001-66
Objeto: Aquisição de um trator agrícola em atendimento a agricultura familiar.
Valor Total: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) proveniente de recursos de emenda parlamentar e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a contrapartida do Sindicato.
Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2022, publicada no DOE 5.998, UG 330100, pela nota de empenho nº 2022NE01053, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 1.500.0000.104.202205 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Cleiton Cardoso, Natureza da Despesa 4.4.40.42 - Auxílios.
Vigência: Até 25/03/2024, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.
Data da Assinatura: 06/06/2022
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Arquivardes Avelino Ribeiro - Prefeito do Município.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 441, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2022/17010/000425.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2022/17010/000425, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, alterada pela PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor público.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 442, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2022/17010/001066.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2022/17010/1066, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, alterada pela PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor público estadual.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0002052

CONSUMIDOR: EDIVALDO DIAS BARBOSA

FORNECEDOR: AVANTTASSESSORIALTD (CNPJ: 35.550.035/0001-89).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (AVANTTASSESSORIALTD - 35.550.035/0001-89) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EDIVALDO DIAS BARBOSA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0002052, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 03 de Junho de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0002018

CONSUMIDOR: ERLANE PARREIRA DA SILVA

FORNECEDOR: GUIAMAI.COM (CNPJ: 53.026.472/0001-80).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GUIA MAIS MARKETING DIGITAL LTDA - 53.026.472/0001-80) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ERLANE PARREIRA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0002018, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 03 de Junho de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0001388

CONSUMIDOR: IRENE SANTOS DIAS

FORNECEDOR: AINDAA ESPERANCA (CNPJ: 35.749.764/0001-69).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, 07190876xxx - 35.749.764/0001-69) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IRENE SANTOS DIAS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0001388, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77001022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 03 de Junho de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0008242

CONSUMIDOR: ORLA LUBRIFICANTES EIRELI

FORNECEDOR: STREET VIEWS SOLUÇÃO EMPRESARIAL (CNPJ 43.283.816/0001-82).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GISLAINE FERREIRA LEITE DE ANDRADE, 36047127xxx - 43.283.816/0001-82) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ORLA LUBRIFICANTES EIRELI, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0008242, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 03 de Junho de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.22-0008059

CONSUMIDOR: THIAGO FERREIRA EMIDIO

FORNECEDOR: REAL GESTÃO DE CAPITAL (CNPJ: 32.956.414/0001-85).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (A C G OLIVEIRA INFORMAÇÕES CADASTRAIS EIRELI - 32.956.414/0001-85) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por THIAGO FERREIRA EMIDIO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0008059, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 03 de Junho de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

**PORTARIA SECOM/TO Nº 23/2022/GABSEC,
DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 37, inc. II, e §2º, da Constituição da República do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Empresa	Objeto
2021/11010/00075	JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA Matrícula 1143344-4	MARCIEL GOMES XAVIER Matrícula 11460130-2	005/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA	Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilometragem), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 17/2021/GABSEC, de 02 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de maio de 2022 e entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO,
em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

**PORTARIA SECOM/TO Nº 27/2022/GABSEC,
DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 37, inc. II, e §2º, da Constituição da República do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Empresa	Objeto
2021/11010/00081	JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA Matrícula 1143344-4	MARCEL GOMES XAVIER Matrícula 11460130-2	109/2021/ GESEC/SECAD	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Prestação de serviços com gerenciamento de frotas, fornecimento de combustíveis, manutenção e higienização veicular.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 15/2022/GABSEC, de 24 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de maio de 2022 e entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**PORTARIA Nº 124/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, do termo elencado a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.00079/2022	010200.00629/2022	2022/77011/000216	APOIO AO 33º ANIVERSÁRIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO.	JORDANA MARQUES SILVANO	11756926-1

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO

Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 885, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA, PROEB, nº funcional 638186-3, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para a Secretaria do Conselho Estadual de Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 90 horas, a partir de 24 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 886, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora ROSA MARIA DE ARAÚJO SOUSA PEIXOTO, matrícula nº 387499-2 cargo de Professora da Educação Básica, na Gerência de Informações Funcionais, Seduc/Sede, a partir de 30 de maio de 2022, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 887, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. SERGIO REIS BISPO, número funcional 1100416-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 9 de maio a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 888, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. PAULO BATISTA FRANCA, número funcional 1211390-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 889, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Execução de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000053 e Convênio nº 27010.000068/2021, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Thiago Luis Guaruto - Matrícula: 11761970-1
Substituto de Fiscal de Convênio: Luiz Gustavo Kalil Veloso - Matrícula: 11758600-1
Convênio: 27010.000068/2021
Concedente: Secretaria de Estado da Educação
Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis do Tocantins
Objeto: Construção da APAE de Divinópolis do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 890, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

FABRICIA NELI JOHANN MARTINS, PROEB, nº funcional 904135-3, com lotação na Gerência de Gestão Educacional, para a Assessoria de Apoio aos Municípios, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 27 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 893, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e

Considerando a necessidade da aquisição de álcool líquido 70%, destinado a atender os servidores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação em suas prestações de serviços, de forma mais segura, evitando a proliferação de doenças;

Considerando ainda o PARECER JURÍDICO Nº 138/2022/GPAJ (fls. 39 a 45), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação de valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa TIAGO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 35.425.019/0001-64, onde tem por objeto a aquisição de álcool líquido 70%, destinados a atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 Fonte - 500.1001.101, nos termos do Processo Administrativo nº: 2022/27000/002322.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TIAGO OLIVEIRA EIRELI	35.425.019/0001-64	R\$ 44.619,40
VALOR TOTAL		R\$ 44.619,40

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 895, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. MAURICIA LUZIA LEAL LUZ, número funcional 869263-2, Professora de Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 26 de maio a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 896, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 494, de 29 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ANCELMO FERREIRA BARBOSA, número funcional 55788-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022;	no período de 14 de fevereiro a 12 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 897, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. GEVANIA BELIZARIO PESSOA, número funcional 639907-11, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 8 de junho de 2022, em substituição à servidora KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES, número funcional 955659-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. KEILA CRISTINA DE SOUZA, número funcional 705199-1, Professora Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 8 de junho de 2022, em substituição à servidora KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES, número funcional 955659-6, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, número funcional 656474-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 8 de junho de 2022, em substituição à servidora KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES, número funcional 955659-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 898, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do Contrato equivalente elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/008193

Fiscal de Contrato: Eliza Nunes Neta, Matrícula: 1157965-7;

Substituto de Fiscal de Contrato: Fábio Barreira Guimarães, Matrícula: 11761989-1.

Contrato: 009/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Educação

Contratada: MRM Junqueira Construtora E Incorporadora Eireli, CNPJ sob o nº 30.540.897/0001-07.

Objeto: Construção de passarelas cobertas, reforma dos pisos, reforma dos forros, reforma dos banheiros, reforma dos alambrados de Quadra Poliesportiva, execução da saia de fechamento da cobertura dos fundos das Quadras, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e paisagismo, no CEM Presidente Castelo Branco, situado no Município de Colinas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 899, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. RITA MONTEIRO DE SOUSA DOS REIS, número funcional 877521-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantínia.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 900, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ROBESPIERRE DA PAIXÃO BEZERRA DA SILVA, número funcional 572217-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no Município de Arapoema.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 901, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

RAMON HENRIQUE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Analista I, nº funcional 11769734-1, com lotação na Gerência de Contabilidade, para a UTE de Ensino Técnico e Profissionalizante, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 12 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 021/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a Empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, a dar início à obra de reforma e adequação dos banheiros, do refeitório, das salas de aula, troca do piso, reforma da cobertura, elétrica, acessibilidade, PPCIP, posto de transformação 150 KVA, pintura geral e paisagismo no Colégio Militar Presidente Costa e Silva, cidade de Gurupi - TO, objeto da Tomada de Preços nº 026/2021, na conformidade do C nº 021/2022, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 03 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 026/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, a dar início à obra de construção de refeitório climatizado padrão; central de G.L.P; depósito de lixo orgânico e reciclável; passarela coberta, rampa; reforma de cozinha e ambientes administrativos para implantação de laboratório de química; execução de arquitetura paisagística, revitalização de quadra poliesportiva e execução do sistema de proteção contra incêndio e pânico no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, cidade de Gurupi - TO, objeto da Tomada de Preços nº 029/2021, na conformidade do Contrato nº 026/2022, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 03 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2022/27000/000295.
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA.
CNPJ: 97.525.659/0001-01.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender a Sede da Secretaria da Educação, Anexos e Diretorias Regionais de Ensino.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 970.596,95 (novecentos e setenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
SECRETÁRIO: Fábio Pereira Vaz.
PREGOEIRO: Taysson Patrich de Souza Reis.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Leonardo Rodrigues dos Reis.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2022/27000/000295.
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA - ME.
CNPJ: 35.072.474/0001-23.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender a Sede da Secretaria da Educação, Anexos e Diretorias Regionais de Ensino.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.978,20 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
SECRETÁRIO: Fábio Pereira Vaz.
PREGOEIRO: Taysson Patrich de Souza Reis.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Manoel Carlos Monteiro Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/008473

Nº CONTRATO: 022/2021

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 16.879.847/0001-28

OBJETO: O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 022/2021, conforme Parecer Técnico nº 315/2021/DO-SEDUC- fls. 7.139/7.149, Memória de Cálculo de Reajustamento- fls. 7.368/7.373, e Justificativa nº 90/2021/DO-SEDUC- fls. 7.374/7.375.

VALOR:

DO ACRÉSCIMO: O Contrato nº 022/2021, prevê o reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao saldo contratual, correspondendo a 7,96 do valor inicial do contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTES: 540

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022

SIGNATÁRIOS: Fabio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
lukie Bringel Kawamura - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/27000/004345

CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: M.L. DO PRADO ENGENHARIA,

CNPJ: 28.529.102/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para conclusão da quadra poliesportiva e adequação do padrão de energia elétrica do Colégio Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 297.430,17 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTES: 540

VIGÊNCIA: A duração do presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, com prazo de 6 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Myller Lima Do Prado - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 SRP
ABERTO - (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira abaixo descrito, torna público que fará realizar a Licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a presente Licitação que tem por objeto a aquisição de água mineral, gelo, caixa de isopor, copos descartáveis, dentre outros, destinados a atender a Sede da Secretaria da Educação, nos eventos relacionados a esta pasta, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo II do edital, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022/27000/000471. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 23 de junho de 2022. Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de junho de 2022.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Pregoeira

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS-
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA****PORTARIA Nº 02/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de dezembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 10.024, que disciplina a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Wilma Macedo da Silva MATRICULA Nº 11705825-1

EQUIPE DE APOIO:

Letanael Alves de Sousa, Mat. Nº 11523824-2;

Elvis Torres dos Santos, Mat. Nº 48437-13;

Willas Silva Santos, Mat. Nº 11566396-1.

Art. 2º Os pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os Procedimentos Licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSUÉ MARTINS SOUSA
Presidente da associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO
TOCANTINS UNIDADE II-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
PALMAS****PORTARIA Nº 002, DE 17 MAIO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE II - AACMTO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das Licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Rosa Mota Milhomem - Matrícula nº 872456-4.

EQUIPE DE APOIO:

Andreia Brito Barroso Soares - Matrícula nº 11203001-1;

Oσίας Pereira dos Santos - Matrícula nº 1019724-1;

Waldethi Lima Kavalerski - Matrícula nº 813221-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a portaria de Nº 004, de 12 de agosto de 2021.

KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
UNIDADE I-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE I, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Luzineide Brito de Castro Silva, CPF: XXX.XXX.101-00.

EQUIPE DE APOIO:

Amanda Pereira da Silva, matrícula nº 117115574-1,

Lilian Ferreira de Souza Almeida, matrícula nº 971811-4,

Ana Beatriz Rodrigues Fortaleza, Matrícula nº 11767421-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os Procedimentos Licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RECURSO I -
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RECURSO I, CNPJ/MF sob o nº 02.021.097/0001-44 localizada na Praça José Tavares, S/N, Centro em Recursolândia/TO, por meio do pregoeiro LEIA MORAIS DA SILVA promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 20/06/2022 às 09hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na ESCOLA ESTADUAL RECURSO I, para maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 18h00min. Telefones: (63) 3438-1100, (63) 99262-9828 e através do e-mail: leiamorais250@gmail.com.

Recursolândia/TO, 03 de junho de 2022.

LEIA MORAIS DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 403/2022/GABSEC, DE 02/06/2022.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/2553/500378:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARA FUSOS E MÁQUINAS LTDA.	29.480.692-0	3.058/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE	DATA DA SOLICITAÇÃO
44.672.755/0001-08	CLÍNICA DE OLHOS YANO PORTO NACIONAL LTDA	Porto Nacional - TO	Clínica	06/04/2022
35.139.593/0001-56	CLÍNICA MÉDICA ONCONORTE LTDA	Palmas - TO	Clínica	31/03/2022
44.907.677/0001-83	OFTALMOLOGIA ARAGUAIA LTDA	Araguaína - TO	Clínica	29/03/2022

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 06 de junho de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022. Abertura dia 22.06.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada em confecção de materiais e serviços gráficos (camisa, chapéu, squeeze e outros), visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/TO. Proc. 2022/39000/00042. Recursos: Outras trans. de convênios ou instr. Congêneres de repasse da União e Tras. Da União referente à compensação financeira de recursos hídricos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022. Abertura dia 22.06.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (caiaque, motor de poupa e outros), visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/TO. Proc. 2022/39000/00058. Recursos: Outras trans. de convênios ou instrumentos congêneres de repasse da União. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. Abertura dia 23.06.2022, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços (montagem e instalação de viveiro), visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/TO. Proc. 2021/39000/00106. Recursos: Transferência da União referente à compensação financeira de recursos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 288, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Considerando a necessidade de aquisição de carimbos e acessórios, para atender a demanda desta Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando de contratação da empresa R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.015.659/0001-06, visando a aquisição de carimbos e acessórios, para atender as necessidades dessa Secretaria, no valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2021/37000/000.290.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 296, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 267/2021, Processo nº 2021/37001/00130, firmado com a Prefeitura de Araguacema - TO, o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a Construção de uma Praça Pública no povoado Senhor do Bonfim, no município de Araguacema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 049, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6032, de 17 de fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 303, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 293/2021, Processo nº 2021/37001/000123, firmado com a Prefeitura de Oliveira de Fátima, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO e o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a construção de praça, no município de Oliveira de Fátima - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 33, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 304, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 215/2021, Processo nº 2021/37001/000120, firmado com a Prefeitura de São Bento do TO, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque, Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e o Engenheiro Fiscal Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção de Praça no município de Aguiarnópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 305, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 290/2021, Processo nº 2021/37001/000108, firmado com a Prefeitura de Araguañã, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO e o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a implantação de uma praça no centro de Araguañã e um praça no distrito de Jacilândia, município de Araguañã - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 058/2022, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 306, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 338/2021, Processo nº 2021/37001/000128, firmado com a Prefeitura de Conceição do Tocantins, o Engenheiro Vinicius Franco Araújo Matrícula Funcional nº 172562 e Registro Profissional - CREA 5224-4/D-TO, e a Engenheira Fernanda Di Silva O. Glória, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA 13258/D-GO, para acompanhar e fiscalizar serviços de reforma de praça pública José Leal, município de Conceição do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 023, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 308, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 182/2021, Processo nº 2021/37001/000072, firmado com a Prefeitura de Santa Tereza, o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, e o Engenheiro André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Revitalização e Ampliação da Praça, no Município de Santa Tereza - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 29, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 309, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 192/2021, Processo nº 2021/37001/000071, firmado com a prefeitura de Santa Rita, o Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a construção de Parque ecológico municipal, no município de Santa Rita - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 40, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 311, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 336/2021, Processo nº 2021/37001/000070, firmado com a Prefeitura de Crixás, o Engenheiro Vinicius Franco Araújo Matrícula Funcional nº 172562 e Registro Profissional - CREA 5224-4/D-TO, e a Engenheira Fernanda Di Silva O. Glória, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA 13258/D-GO, para acompanhar e fiscalizar serviços de implantação de Praça na Avenida Aurora Augusta e revitalização da Praça 08 de Março, no município de Crixás - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 042, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 312, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 188/2021, Processo nº 2021/37001/00116, firmado com a prefeitura de Colinas do TO, o Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Revitalização de Praças no município de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 037, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6027, em 10 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 313, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 232/2021, Processo nº 2021/37001/00102, firmado com a prefeitura de Taboão - TO, o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a construção da praça da Igreja Católica, no município de Taboão - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 056, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 314, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 237/2021, Processo nº 2021/37001/00101, firmado com a prefeitura de Taboão - TO, o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a construção da praça Sisleide de Carvalho, no município de Taboão - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 315, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 337/2021, Processo nº 2021/37001/000129, firmado com a Prefeitura de Ponte Alta do Bom Jesus, o Engenheiro Fiscal de Convênio Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, e o Engenheiro André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Implantação da Praça Antônio Carlos de França - Localizada na Rua Palmeiras Centro, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 52, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 316, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 409/2021, Processo nº 2021/37001/000135, firmado com a Prefeitura de Palmeirópolis, o Engenheiro Vinicius Franco Araújo Matrícula Funcional nº 172562 e Registro Profissional - CREA 5224-4/D-TO, e a Engenheira Fernanda Di Silva O. Glória, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA 13258/D-GO, para acompanhar e fiscalizar serviços de Construção e Revitalização das Praças Limirio Viana Guimarães, Praça da Rodoviária e Praça da Serra Dourada, no município de Palmeirópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 65, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 317, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 234/2021, Processo nº 2021/37001/000127, firmado com a Prefeitura de Aparecida do Rio Negro, o Engenheiro Fiscal de Obras Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, e o Engenheiro André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção de Parque Urbano, no Município de Aparecida do Rio Negro - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 34, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 318, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 259/2021, Processo nº 2021/37001/000094, firmado com a Prefeitura de Pau D'Arco, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO e o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a estruturação do Parque Recanto dos Ipês, município de Pau D'Arco - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 025, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 320, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 214/2021, Processo nº 2021/37001/000118, firmado com a Prefeitura de Angico, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e o Engenheiro Fiscal Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a obra da construção da praça, no Município de Angico - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 059/2022, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 321, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 339/2021, Processo nº 2021/37001/000092, firmado com a Prefeitura de Chapa da Areia, o Engenheiro Fiscal de Convênio Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, e o Engenheiro André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção de Praça no Setor Central da Cidade, no Município de Chapada da Areia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 26, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 322, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0225/2021, Processo nº 2021/37001/0078, firmado com a prefeitura de Arapoema - TO. Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para fiscalizar e aferir a obra de Implantação do parque municipal Irmã Rita no setor Araguaia, no município de Arapoema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 061, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 323, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 459/2021, Processo nº 2021/37001/000136, firmado com a Prefeitura de Miracema, o Engenheiro Fiscal de Convênio Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, e o Engenheiro André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Revitalização das praças: Praça Mãe Domingas, Praça Mariano de Holanda Cavalcante e Praça Manoel Teixeira do Santos (Seu Manduca) no Município de Miracema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 21, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 324, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 208/2021, Processo nº 2021/37001/000104, firmado com a Prefeitura de São Bento do TO, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e o Engenheiro Fiscal Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a obra de Reforma da praça, no Município de São Bento do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 041/2022, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 325, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 233/2021, Processo nº 2021/37001/0000109, firmado com a Prefeitura de Lajeado - TO, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO e o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Implantação de Infraestrutura Turística no Lago dos Buritis no Setor Aurea, no Município de Lajeado - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 064, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 326, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 226/2021, Processo nº 2021/37001/00124, firmado com a prefeitura de Goianorte - TO, Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a implementação de parque recreativo, no município de Goianorte - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 38, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 327, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0224/2021, Processo nº 2021/37001/0085, firmado com a prefeitura de Presidente Kennedy - TO, Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para fiscalizar a construção de 01 (uma) praça no Município de Presidente Kennedy do Tocantins, no município de Presidente Kennedy - TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 067, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 328, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 180/2021, Processo nº 2021/37001/0064, firmado com a prefeitura de Colinas do TO, o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Ampliação e Reforma do Mercado Municipal, no Município de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 060, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 329, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 212/2021, Processo nº 2021/37001/000068, firmado com a Prefeitura de Chapada da Natividade, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO e o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Ampliação da praça João Ribeiro em Chapada da Natividade - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 30, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 330, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 178/2021, Processo nº 2021/37001/0086, firmado com a prefeitura de Presidente Kennedy - TO, Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção do Parque Municipal do bosque no Município de Presidente Kennedy - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 039, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 331, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 209/2021, Processo nº 2021/37001/00088, firmado com a Prefeitura de Riachinho, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e o Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a construção de quiosques na praça do município de Riachinho - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 062/2022, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 332, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 174/2021, Processo nº 2021/37001/00058, firmado com a prefeitura de Monte Santo - TO. Engenheiro Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção da Praça da Prefeitura, no município de Monte Santo - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 054, de 08 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 18 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 333, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 207/2021, Processo nº 2021/37001/000077, firmado com a Prefeitura de Barrolândia -TO, o Engenheiro André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO e o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção, Reforma e Ampliação do Canteiro Central no Município de Barrolândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 043, de 04 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6032, em 17 de Fevereiro de 2022, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

PORTARIA SEINF Nº 334, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 0272/2021, Processo nº 2021/37001/0065, firmado com a prefeitura de Carmolândia - TO. Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para fiscalizar a construção da praça no Município de Carmolândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a PORTARIA/SEINF Nº 055, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6033, em 22 de Novembro de 2021, a partir de 02 de Junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
Respondendo pela SEINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000102
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 232/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taboão - TO
CNPJ: 37.421.112/0001-26
OBJETO: Alteração da cláusula: Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 232/2021.
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 8.570,18 (oito mil, quinhentos e setenta reais e dezoito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 508.570,18 (quinhentos e oito mil, quinhentos e setenta reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
NATUREZA DESPESA: 44.40.42 FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
VIGÊNCIA: 20/01/2023
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Wagner Teixeira de Farias - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37001/000136
ADITIVO Nº: 1º Aditivo de Valor
CONVÊNIO DE Nº: 459/2021
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miracema - TO
CNPJ: 02.070.357/0001-71
OBJETO: Alteração da cláusula: Cláusula Sexta - Do valor e da Classificação Orçamentária do Convênio nº 459/2021.
VALOR DO CONCEDIDO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 162.894,54 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 962.894,54 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.2020
NATUREZA DESPESA: 44.40.42 FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021
VIGÊNCIA: 01/01/2024
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Camila Fernandes de Araújo - Conveniente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 68, DE 2 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/39000/000036, tendo por objeto a O presente instrumento tem como finalidade contratar empresa especializada na confecção de revistas temáticas no formato "Coquetel", com conteúdo de passatempos no formato de caça-palavras, diretas, palavras cruzadas, dominó e cripto, com temas variados voltados para a educação ambiental, conforme justificativas da Gestora nº 13/2022 e nº 19/2022 acostadas aos autos,

CONSIDERANDO O Estudo Técnico preliminar acostado aos autos às fls. 03/08, Termo de Referência (fls. 10/16) aprovado pela ordenadora de despesas e conforme Despacho nº 43/2022 (fls. 17), Parecer Jurídico nº 18/2022 e Parecer Jurídico nº 174/2022/SPA/PGE,

CONSIDERANDO a Declaração expedida pela Associação Nacional de Editores de Revistas, que declara que a empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA é a única que edita, comercializa e distribui, em território nacional, as publicações temáticas e personalizadas "Coquetel", fls. 25,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação da empresa para fornecimento das publicações "Coquetel",

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso IV, do art. 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.183.614/0001-19, no valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais) para atender a necessidade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 2 dias do mês de junho de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 356/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR interinamente o servidor DANYEL DE MORAES AVELINO, Assistente Administrativo/Diretor de Compras, matrícula nº 1284843/1, CPF: XXX.XXX.951-56, para responder cumulativamente pela Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística, retroativo a 31 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 500/2022/SES/GASEC, DE 01/06/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 89/2022/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 07/2020, firmado entre a SES e a Instituição de ensino FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS- UFT, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos cursos de enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2022, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período do Curso	Período do Estágio	Carga Horária	Nº de Alunos
Hospital Geral de Palmas	Nutrição - Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	7º	14/03/2022 a 30/06/2022	180	32
	Enfermagem - Estágio Supervisionado em Especialidades	9º	08/03/2022 a 23/05/2022	315	11
	Enfermagem - Estágio supervisionado em UTI	9º	24/05/2022 a 24/06/2022	60	14
	Enfermagem - Estágio Supervisionado em Gerenciamento da Alta Complexibilidade	9º	10/03/2022 a 30/06/2022	75	11
	Serviço Social	5º	11/04/2022 a 09/07/2022	105	03
HMDR	Nutrição - Nutrição Social e Internato Rural Integrado	7º	19/01/2022 a 30/06/2022	210	3
	Enfermagem - Saúde Sexual e Reprodutiva da Mulher	5º	04/05/2022 a 28/06/2022	64	25
DAF	Nutrição - Nutrição Social e Internato Rural Integrado	7º	19/01/2022 a 30/06/2022	210	3
HRM	Serviço Social	5º	11/04/2022 a 09/07/2022	105	07
DMART/SES	Psicologia	10º	07/03/2022 a 04/07/2022	240	4
VALOR TOTAL				1564	113

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §2º, da PORTARIA 89/2022/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima, terá vigência até o dia 30 de julho de 2022

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 503/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25/10/2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de Insumos de Laboratório para os equipamentos Vitek2 Compact, Beact/Alert 3D e Mini Vidas da marca Biomérieux destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-TO), conforme Termo de Referência nº 19/2021/SES/SVPPS/DLCSP/GAEL, fls. 93/113;

CONSIDERANDO, a Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 137/139;

CONSIDERANDO a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexistência do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.248.206/0001-35, no valor total de R\$ 74.166,90 (setenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e noventa centavos), conforme Processo nº 2021.30550.005369.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data da publicação do Contrato nº 01/2022 no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 504/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 em 25/10/2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviço na confecção de carimbos, em estojo autotintável para atender as necessidades da Secretaria Estadual e Unidades Anexas, conforme TERMO DE REFERÊNCIA nº 17/2022/SES/SGA, às fls. 50 a 59;

CONSIDERANDO, o ATO MOTIVADO - 30/2022/SES/SAEL/DC, assinado pelo Gestor da Pasta, às fls. 227;

CONSIDERANDO a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de Dispensa do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com as empresas LUCIANO ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 38.653.161/0001-57, no valor de R\$ 7.679,90 (sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos) e RC CARTUCHO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 860,92 (oitocentos e seiscentos reais e noventa e dois centavos), conforme Processo nº 2022.30550.000759.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data da publicação, do Contrato nº 01/2022, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 525/2022/SES/GASEC, DE 07/06/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COMPROMISSO	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Euds Alves de Oliveira	Iaria Carvalho Silva	José Divino Dias Correia	003/2022	Realização de cirurgias eletivas no Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Município de Cristalândia	FMS de Cristalândia

Art. 2º As atribuições do Gestor e fiscais estão previstas na Cláusula Nona, Subcláusula segunda do Termo de compromisso acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 526/2022/SES/GASEC, DE 07/06/2022.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Cristalândia, visando a pactuação de cooperação das partes para realização de cirurgias eletivas no Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Município de Cristalândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13/01/2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências";

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18 de junho de 2007;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o Termo de Compromisso celebrados entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Cristalândia, objetivando a pactuação técnica e financeira para a execução por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia, de procedimentos Cirúrgicos, bem como toda a fundamentação legal nele contida;

Considerando a Resolução CIB/TO nº 181, de 09 de dezembro de 2021 (e seus anexos), que dispõe sobre a Implantação do Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Cristalândia - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia, visando a execução de cirurgia eletiva a serem realizados no Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Cristalândia:

I - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no primeiro mês da vigência do Termo de Compromisso.

II - Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a partir do segundo mês, condicionado ao quantitativo de procedimentos realizados.

Parágrafo Único. É vedada a transferência dos recursos financeiros recebidos por meio desta portaria para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal, que não seja a específica para execução do previsto no art. 1º;

Art. 2º Os recursos financeiros que serão repassados por meio desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4354 - Apoio a manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar na Rede Municipal, Fonte 500.1002.102, natureza de despesa 3.3.41.41, devendo ser depositados e geridos em conta bancária específica, aberta em nome do Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia para serem utilizados, exclusivamente, no custeio das despesas vinculadas ao objeto pactuado.

§1º Cabe ao(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde, definir se os recursos de que trata esta portaria deverão ser investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão utilizados no cumprimento do objeto desta portaria.

§3º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, sendo que para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, preferencialmente na forma eletrônica, cuja inviabilidade de utilização deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente da Unidade Executora e/ou demais legislações que tratam da matéria.

Art. 3º Os pagamentos das despesas, por parte do Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia, realizar-se-ão preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível, em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

§1º Não poderão ser feitos pagamentos das despesas oriundas da execução do objeto dessa portaria por meio de emissão de cheque.

§2º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta portaria.

Art. 4º As demais obrigações decorrentes do pactuado nesta portaria estão discriminadas no Termo de Compromisso firmado entre a SES-TO e o Município de Cristalândia/Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos constantes no Processo 2022/30550/004534 e Resoluções CIB/TO vigentes.

Art. 5º O monitoramento e acompanhamento da execução das ações previstas nesta portaria serão realizados por representantes da Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde, designados formalmente por meio de Portaria.

Parágrafo único. O monitoramento da execução das ações previstas nesta portaria, não dispensa o Fundo Municipal de Saúde de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando seus efeitos financeiros vinculados ao Termo de Compromisso pactuado.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA AO EDITAL - 06/2022/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES

Considerando a solicitação da Gerência de Ciência e Inovação em Saúde, via Memorando 39/2022/SES/SGPES/DETSUS/GCI, providências quanto à correção do dimensionamento de vagas de estágio do Edital 06/2021/SE2/SGPES/DETSUS/NAJ, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 60.90, de 18 de maio de 2022.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999

E onde se lê:

Unidades Porte III	Cursos	Sector	Vag a/Mat.	Vaga/Vesp.	Vaga/Not	Total
Hospital Regional de Gurupi	Enfermagem	PS Adulto	4	4	0	91
		Clínica médica	4	4	0	
		Clínica Cirúrgica e Ortopédica	4	4	0	
		Centro Cirúrgico Geral (CCG)	3	0	0	
		UTI	4	0	0	
		PS Infantil e Pediatria	4	4	4	
		Obstetrícia	4	4	0	
		Centro Obstétrico	3	3	3	
		Centro de Parto Normal	2	2	2	
		UCINCO/UCINCA	2	2	2	
		Banco de Leite	2	2	0	
		NIR	3	3	3	
		CCIH/NAQH	2	2	0	
		Saúde do Trabalhador	2	0	0	
	Fisioterapia	UTI	0	0	4	4
	Psicologia	UTI	0	4	0	12
		Obstetrícia	0	0	4	
		Humanização/brinquedoteca	2	2	0	
	Farmácia	Farmácia Central	04	04	04	27
		Almoxarifado Central	04	04	04	
		PS Adulto	01	01	01	3
	Serviço Social	Serviço Social	01	01	01	
	Téc. em enfermagem	PS Adulto	0	0	4	15
		Clínica médica	0	0	4	
		Clínica Cirúrgica e Ortopédica	0	0	4	
		Centro Cirúrgico Geral (CCG)	0	0	3	
	Téc. em Instrument. Cirúrgica	Centro Cirúrgico Geral (CCG)	0	3	0	3
	Téc. Segurança do Trabalho	Saúde do Trabalhador	0	2	0	2
TOTAL						157

Leia-se:

Unidade Porte III	Cursos	Vagas
Hospital Regional de Gurupi	Enfermagem	95
	Farmácia	22
	Fisioterapia	30
	Psicologia	08
	Serviço Social	06
	Técnico em Enfermagem	80
	Técnico em Instrumentação cirúrgica	03
	Técnico em Segurança do Trabalho	02
TOTAL		246

E onde se lê:

Total de vagas disponibilizadas em 2022.2 nas unidades de saúde e setores de gestão da SES/TO	1.647
---	-------

Leia-se:

Total de vagas disponibilizadas em 2021.2 nas unidades de saúde e setores de gestão da SES/TO	1.863
---	-------

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL - 7/2022/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES, DE 31/05/2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES/TO TORNA PÚBLICO A INCLUSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REFERENTE AO EDITAL 06/2022/SES/SGPES/DETSUS/NAJ DE VAGAS DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, NO PERÍODO JULHO A DEZEMBRO DE 2022.

O presente Edital destina-se a Inclusão de vagas de campo de estágio nas unidades de saúde da SES, permanecendo inalteradas as atribuições e responsabilidade previstas no EDITAL - 06/2022/SES/SGPES/DETSUS/NAJ -, que disponibilizaram vagas para o estágio curricular obrigatório

**INCLUSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO,
PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA,
HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA, HOSPITAL REGIONAL
DE PORTO NACIONAL**

Unidades Porte III	Cursos	Setor	Vaga/Mat.	Vaga/Vesp.	Vaga/Not	Total
Hospital Regional de Araguaína	Técnico em Enfermagem	Ortopedia Ala A	5	5	0	116
		Central de Materiais esterilizados	5	5	0	
		Centro Cirúrgico	5	5	0	
		Cirurgia Ala B	5	5	0	
		Cirurgia geral Ala E	5	5	0	
		Cirurgia Médica Ala G	5	5	0	
		Neurologia Clínica Ala I	5	5	0	
		Pronto Socorro Estabilização - SALA vermelha	5	5	5	
		Pronto Socorro Estabilização - SALA amarela	5	5	5	
		Pronto Socorro Estabilização - SALA verde	5	5	0	
UTI I e II						
TOTAL						116

Hospital e Maternidade Dona Regina	Serviço Social	Serviço Social	2	2	1	5
TOTAL						5

Unidades Porte II	Cursos	Setor	Vaga/Mat.	Vaga/Vesp.	Vaga/Not	Total
Hospital Regional de Porto Nacional	Medicina	Clínica Ortopédica	3	0	0	6
	Enfermagem		0	3	0	
TOTAL						6

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2022/30550/004534

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Município de Cristalândia, por meio do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ DO MUNICÍPIO: 11.277.989/0001-00

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto, pactuação de cooperação das partes para realização de cirurgias eletivas no Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Município de Cristalândia.

VALOR: O Projeto de Fortalecimento do Hospital Municipal de Cristalândia, prevê a destinação de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), repassado mensalmente custear a realização de cirurgias eletivas.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4354 - Apoio a Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar na Rede Municipal.

Fonte: 500.1002.102

Natureza da Despesa: 3.3.41.41

Data da Assinatura: 07/06/2022

Vigência: O Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE - Diário Oficial do Estado.

Signatários:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

WILKEY FERNANDO L. DE OLIVEIRA - Secretária de Saúde de Cristalândia/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000174

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000034/2021
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Esperantina - TO.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.440.035/0001-68.

OBJETO: acrescentar no Convênio 29010.000034/2021 o valor da Emenda Parlamentar nº 010410.00130/2022, de autoria do(a) Deputado(a) Issam Saado, que tem como objeto aquisição de mais uma ambulância, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho (reformulado) e demais documentos constantes nos autos e Sistema Conv@TO:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104 202210	44.40.42	2022DD03334	2022NE08118	R\$ 167.450,00
				2022NE08124	R\$ 2.550,00
Total					R\$ 170.000,00

VALOR ACRESCIDO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Após a reformulação, o valor do Convênio em questão ficará da seguinte forma:

A = Valores inicialmente pactuados			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
B = Aditivo (emenda 2022)			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
167.450,00	2.250,00	0,00	170.000,00
C = TOTAL do convênio reformulado			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
367.450,00	2.250,00	0,00	370.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022 para execução físico financeira

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,

ELIEZER DE ALMEIDA FELIX - Secretário(a) de Saúde do Município de Esperantina/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000253

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000074/2021
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.627.479/0001-07.

OBJETO: acrescentar no Convênio 29010.000074/2021 o valor da Emenda Parlamentar nº 010401.00005/2022, de autoria do(a) Deputado(a) Amália Santana, que tem como objeto aquisição de mais uma ambulância, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho (reformulado) e demais documentos constantes nos autos e Sistema Conv@TO:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104 202201	44.40.42	2022DD03338	2022NE08189	R\$ 153.166,66
				2022NE08190	R\$ 2.700,00
Total					R\$ 155.866,66

VALOR ACRESCIDO: R\$ 155.866,66 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Após a reformulação, o valor do Convênio em questão ficará da seguinte forma:

A = Valores inicialmente pactuados			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
105.000,00	0,00	27.833,33	132.833,33
B = Aditivo (emenda 2022)			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
153.166,66	R\$ 2.700,00	0,00	155.866,66
C = TOTAL do convênio reformulado			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
258.166,66	2.700,00	27.833,33	288.699,99

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022 para execução físico financeira

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,

ALESSANDRA GUERRA CUNHA - Secretário(a) de Saúde do Município de Nova Olinda/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2021/30551/000140

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000026/2021
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.291.190/0001-60.

OBJETO: acrescentar no Convênio 29010.000026/2021 o valor da Emenda Parlamentar nº 010410.00029/2022, de autoria do(a) Deputado(a) Issam Saad, que tem como objeto aquisição de mais uma ambulância, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho (reformulado) e demais documentos constantes nos autos e Sistema Conv@TO:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104.202210	44.40.42	2022DD03334	2022NE08238	R\$ 163.490,00
				2022NE08239	R\$ 2.550,00
Total					R\$ 166.040,00

VALOR ACRESCIDO: R\$ 166.040,00 (cento e sessenta e seis mil e quarenta reais).

Após a reformulação, o valor do Convênio em questão ficará da seguinte forma:

A = Valores inicialmente pactuados			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
B = Aditivo (emenda 2022)			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
163.490,00	2.250,00	0,00	166.040,00
C = TOTAL do convênio reformulado			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
363.490,00	2.250,00	0,00	366.040,00

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022 para execução físico financeira

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,

ANTONIA MELANIA DA SILVA - Secretário(a) de Saúde do Município de Riachinho/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000012/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/000041.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.852.709/0001-31.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de veículo tipo van.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 260.270,00 (duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Amália Santana), aprovada pela LOA vigente, distribuído da seguinte forma:

I - R\$ 256.670,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais), em parcela única, para a CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

II - R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104.1.202201	4.4.40.42	2022DD02917	2022NE06482	R\$ 256.670,00
			2022DD03450	2022NE08774	3.600,00
TOTAL					R\$ 260.270,00

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENIENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

EMERSON LUIZ PÓVOA BEZERRA - Secretário(a) de Saúde do Município de Rio da Conceição/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000013/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/000029.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins.

CNPJ DA CONVENIENTE: 13.321.783/0001-57.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de duas ambulâncias simples remoção (tipo A).

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 282.025,00 (duzentos e oitenta e dois mil, vinte e cinco reais), sendo:

I - R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Valdemar Júnior e Amélio Cayres), aprovadas pela LOA vigente, distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ 262.975,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), em parcela única, para a CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 2.025,00 (dois mil, e vinte e cinco reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	44.40.42	500.1002.104.202220	2022DD03230	2022NE07584	R\$ 132.975,00
				2022NE07613	R\$ 2.025,00
		500.1002.104.202202	2022DD03239	2022NE07586	R\$ 130.000,00
Total					R\$ 265.000,00

II - R\$17.025,00 (dezessete mil e vinte e cinco reais), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENIENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

RODRIGO MARTINS LIMA - Secretário(a) de Saúde do Município de Aurora do Tocantins/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000014/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/000008.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Mateiros.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.567.619/0001-07.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando a manutenção dos veículos da Unidade Básica de Saúde.

VALOR PACTUADO: O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 50.080,63 (cinquenta mil, oitenta reais e sessenta e três centavos), sendo:

I - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Ricardo Ayres), aprovada pela LOA vigente, distribuído da seguinte forma:

a) R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), em parcela única, para a CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4156	500.1002.104 202219	33.40.41	2022DD02805	2022NE06382	R\$ 49.250,00
			2022DD03447	2022NE08702	R\$ 750,00
Total					R\$ 50.000,00

II - R\$ 80,63 (oitenta reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENIENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 21/03/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

CEILANE MENEZES GLORIA - Secretário(a) de Saúde do Município de Mateiros/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000015/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/000013.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.467.851/0001-65.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando a aquisição de ambulância simples remoção.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 321.122,13 (trezentos e vinte e um mil, cento e vinte e dois reais e treze centavos), sendo:

I - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Cleiton Cardoso), aprovada pela LOA vigente, distribuídos da seguinte forma:

a) R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), em parcela única, para a CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104.1.202205	4.4.40.42	2022DD02919	2022NE06481	R\$ 246.250,00
			2022DD03449	2022NE08705	R\$ 3.750,00
Total					R\$ 250.000,00

II - R\$ 71.122,13 (setenta e um mil, cento e vinte e dois reais e treze centavos), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENIENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS - Secretário(a) de Saúde do Município de Silvanópolis/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 051/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018.30550.003422

PROCESSO ADITIVO Nº: 2021.30550.003596

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Extinto - com. e Recarga de Extintores LTDA.

OBJETO: O presente instrumento visa prorrogar o prazo e valor do aludido contrato, conforme descrição abaixo:

Fica alterada a "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", prorrogando por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 051/2020, passando a vigência a ser de 03 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 500.1002.102

VALOR: R\$ 15.682,74 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva De Santana - P/CONTRATANTE

Extinto - com. e Recarga de Extintores LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 52/2019

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2019/30550/003176

PROCESSO ADITIVO Nº: 2020/30550/003268

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Eco Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 52/2019, conforme considerações abaixo:

Fica alterada a Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato, prorrogando por mais 12 (doze) meses o referido contrato, passando a vigência a ser de 05 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113 e 10.126.1100.4229

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

FONTE: 600.0000250 e 500.1002102

VALOR: R\$ 6.114.600,00 (seis milhões cento e catorze mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva De Santana - P/CONTRATANTE

Eco Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/004190
 CONTRATO: 76/2022/SES/SAEL/DMC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
 CONTRATADA: Centro Catarinense de Apoio a Audição - EIRELI.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de aparelhos auditivos, através de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos auditivos ambulatoriais, incluindo montagem, instalação e manutenção com reposição de peças destinada aos atendimentos no Centro Especializado em Reabilitação - CER III de Palmas, visando atender as pessoas portadoras de deficiência auditiva no Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, por se tratar de serviço continuado, poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período até 48 (quarenta e oito) meses, na conformidade do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.1165.4355
 FONTE: 600.0000.250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39
 VALOR: R\$ 154.236,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais)
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
 Centro Catarinense de Apoio a Audição - EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/002385
 CONTRATO: 77/2022/SES/SAEL/DMC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
 CONTRATADA: Pesenti & Pelais LTDA EPP.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico - hospitalares (Equipamento Oncológico)
 VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade o mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do Estado.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302. 1165.4113
 FONTE: 601.3120.215
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022
 SIGNATÁRIOS:
 AFONSO PIVA DE SANTANA
 P/ CONTRATANTE
 Pesenti & Pelais LTDA EPP.
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/002381
 CONTRATO: 79/2022/SES/SAEL/DMC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
 CONTRATADA: Pesenti & Pelais LTDA EPP.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médico-hospitalares (Equipamento Oncológico)
 VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei nº 8.666/93.
 A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do estado.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302. 1165.4113
 FONTE: 601.3120.215
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52
 VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
 Pesenti & Pelais LTDA EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/002440
 CONTRATO: 80/2022/SES/SAEL/DMC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
 CONTRATADA: M.K.R. comércio de equipamentos EIRELI.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários hospitalares destinados a atender as necessidades das Unidades Assistenciais e Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins
 VIGÊNCIA: A vigência do contrato deverá ser adstrita aos créditos orçamentários conforme artigo 57, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e com vigência a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30 .302.1165.4113
 FONTE: 500.1002.102
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
 M.K.R. comércio de equipamentos EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/003868
 CONTRATO: 81/2022/SES/SAEL/DMC
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
 CONTRATADA: ADAPT produtos oftalmológicos LTDA.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para realização de serviços de cirurgias oftálmicas.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 FONTE: 500.1002102/600.0000250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30
 VALOR: R\$ 84.294,84 (oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
 ADAPT produtos oftalmológicos LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2020/30551/000206
 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000003/2020
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 11.440.035/0001-68.
 OBJETO: acrescentar no Convênio 29010.0000003/2020 o valor da Emenda Parlamentar nº 010405.00087/2022, de autoria do(a) Deputado(a) Cleiton Cardoso, que tem como objeto aquisição de mais uma ambulância, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho (reformulado) e demais documentos constantes nos autos e Sistema Conv@TO:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104 202205	44.40.42	2022DD03334	2022NE08118	R\$ 197.000,00
				2022NE08124	R\$ 3.000,00
Total					R\$ 200.000,00

VALOR ACRESCIDO: R\$ 224.333,33 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
 Após a reformulação, o valor do Convênio em questão ficará da seguinte forma:

A = Valores inicialmente pactuados			
Repasso ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
B = Aditivo (emenda 2022)			
Repasso ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
197.000,00	3.000,00	24.333,33	224.333,33
C = TOTAL do projeto reformulado			
Repasso ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
297.000,00	3.000,00	0,00	324.333,33

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022 para execução físico financeira

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,
CAMILA AIRES DE OLIVEIRA SARDINHA - Secretário(a) de Saúde do Município de Ponte Alta do Bom Jesus/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 299/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 1, do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando a decisão constante no DESPACHO - 242/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 2 de junho de 2022, constante nos autos do Processo Nº 2020/30550/001086,

RESOLVE:

Art. 1º ACOMPANHAR o entendimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CPAR, proferido no Relatório de Recomendação Nº 02/2022, em desfavor da empresa M. L. MATTOS MULLER EIRELI (CNPJ/MF nº 01.443.959/0011-36), em 01 (um) processo administrativo, por descumprimento contratual, no bojo do Processo Administrativo de Responsabilidade de Fornecedor - PARF nº 2020/30550/001086, ao passo que DECIDO manter as sanções aplicadas, nos seguintes termos:

APLICAR o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, com o descredenciamento no SICAF;

MULTAR no percentual de 10% sobre o valor da fatura mensal total, qual seja, o valor de R\$ 54.587,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Cláusula Décima Nona do contrato nº 128/2018;

RESCINDIR unilateralmente o contrato nº 128/2018, nos termos dos artigos 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93;

CADASTRAR a empresa M. L. MATTOS MULLER EIRELI (CNPJ/MF nº 01.443.959/0011-36) no Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, em atendimento ao art. 23, da Lei Federal nº 12.846/2013.

Art. 3º Intimar a empresa contratada para tomar ciência da presente decisão e, querendo, apresentar recurso hierárquico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/001784

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo Descartáveis para Cirurgias por Videolaparoscopia, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 03 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 091, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 28, do Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária,

CONSIDERANDO a necessidade de Inscrições em Eventos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, para inscrição de servidores no X Congresso Latino Americano e XVI Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, com a Empresa: R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 01.954.124/0001-79, sendo o valor total R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme Processo 2022.34530.000022.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4308.0000, Natureza de Despesa 33.90.40 e Fonte Detalhada 0759666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 144, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora DEUZINEIDE SOUSA FONSECA, nº funcional: 636827-5, inspetor de defesa agropecuária, referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 047, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6.032, 17 de fevereiro de 2022, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 24/03/2022 a 07/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999 e;

Considerando o valor econômico, social e ecológico da Sojicultura (cultura da soja) para o Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da "Ferrugem Asiática da Soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) no Estado e estar sempre revendo, adequando e atualizando as condutas conforme as exigências que surgem;

Considerando, ainda, o que determina a Instrução Normativa Federal nº 2, de 29 de janeiro de 2007, atualizada pela portaria federal MAPA nº 306, de 13 de maio de 2021 e da atribuição que confere o Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 e demais normas pertinentes;

Considerando, que compete a ADAPEC/TOCANTINS a execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

Considerando, o ofício nº 019/2022 - APROEST "Associação dos Produtores Rurais do Sudoeste do Tocantins" que solicita a dilação da janela de plantio da safra durante a excepcionalidade ao vazio sanitário da soja, visto que existe produtores com dificuldades com drenagens em decorrência de chuvas nos dias 02 e 03 de junho na região de Lagoa da Confusão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o plantio de soja, estabelecido no art. 7º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de abril de 2022, em mais 5 dias corridos para o dia 10 de junho de 2022, manter o prazo de colheita para o dia 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica determinado apenas o plantio de materiais de Grupo de Maturidade Relativa - GMR igual ou inferior a 8.3, bem como o risco relacionado às condições de irrigação.

Art. 3º Fica determinado que a dilação de mais 05 dias até dia 10 de junho de 2022, especificamente para o município de Lagoa da Confusão.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 136, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 57/2021, firmado com a empresa: ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, como titular o Engenheiro SANDRO ROBSON MIRANDA, Matrícula Funcional nº 11672480 e Registro Profissional - CREA nº 313232/AP-TO, tendo como suplente o Engenheiro LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Matrícula Funcional nº 309270 e Registro Profissional - CREA nº 3868/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), e de suas correspondentes Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS), Lote 1: PRAD relativo as Voçorocas V-R1-01 e V-R1-02, localizadas no Município de Ponte Alta do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA/AGETO Nº 388, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOE nº 5.978, de 02 de dezembro de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2022.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/38960/001151

CONTRATO: 005/2022.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

CONTRATADA: CHAVEIRO XP - PMW

CPF/CNPJ: 45.023.418/0001-52

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro.

VALOR: R\$ 10.654,28 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.122.1100.4198

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 1.500

FIRMADO EM: 03/06/2022.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, HERLEY COSTA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2022/38961/00019;
CONVÊNIO Nº: 070/2022;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO;
OBJETO: Pavimentação com bloquetes no município de Aguiarnópolis;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 609 (Seiscentos e nove) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 177.592,45 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais) do CONCEDENTE e R\$ 79.092,45 (Setenta e nove mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960.26.782.1152.3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/06/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30/01/2024;
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Concedente
WANDERLY DOS SANTOS LEITE - Conveniente.

ATR

PORTARIA ATR Nº 40, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, e:

1. Considerando o que dispõe a Lei 1.818/2007; CAPÍTULO VIII DO DIREITO DE PETIÇÃO, TÍTULO IV DA CONDUTA E DO REGIME DISCIPLINAR, art. 131 a 132;

2. Considerando o cumprimento das competências e responsabilidades da Controladoria-Geral do Estado - CGE, disposta na Lei nº 2.735, de 04 de julho de 2013;

3. Considerando a denúncia registrada no dia 29/04/2000, sob o protocolo de nº 02310.2022.000062-20, bem como a denúncia de 31 de maio de 2022, sob o protocolo de nº 2022.07, ambas por meio do Sistema FalaBR/Ouvidoria, e, encaminhadas para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e fiscalização dos Serviços Públicos;

4. E finalmente, considerando o despacho exarado pelo Presidente da Pasta, após solicitação do Vice Presidente (anexo na sequência deste);

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
Marúzia Carvalho Maia	Assesora de Controle Interno	Presidente	918985-2
Maykon Messias do Nascimento	Recursos Humanos	Secretário	11231530-1
Larran Silva Leite	Analista III/Assessoria Jurídica	Membro	11738014-1
Oziel Evangelista, Borges	Gerente Geral de administração	Membro	939393-2

5. A comissão de Sindicância Investigativa terá o prazo de 30 dias, após sua publicação, para apurar os fatos denunciados e apresentar relatório acerca dos dois caso apresentados via Sistema FalaBR/Ouvidoria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATI

PORTARIA ATI Nº 49/2022/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor e o(s) Fiscal(is) do Contrato nº 17/2020, proveniente do Processo 2019/26810/000056, publicado no DOE nº 5750, de 21 de dezembro de 2020, PORTARIA ATI Nº 092/2020/GABPRES, de 15 de dezembro de 2020 e no DOE nº 5887, de 15 de julho de 2021, PORTARIA ATI Nº 046/2021/GABPRES, de 13 de julho de 2021. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: STEFAN QUEIROZ BARBOSA Nº Funcional: 11235705-1 CPF: XXX.XXX.141-65 Fiscal do Contrato: ELAINE AIRES DE OLIVEIRA Nº Funcional: 11172320-1 CPF: XXX.XXX.351-54 Substituto do Fiscal: MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS Nº Funcional: 67614-2 CPF: XXX.XXX.821-02	17/2020 2019/26810/000056	IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação na modalidade de Fábrica de Software, para atender as necessidades dos ÓRGÃOS REQUISITANTES.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 01/06/2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - ATI

IGEPREV

PORTARIA Nº 710, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de substituição da titular da Diretoria de Investimentos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR MEDEIROS LIMA, número funcional 56252-5, Gerente de Controle e Análise de Risco, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretora de Investimentos, Milene Martins Ramos, número funcional 554343-1, no período de 23/05/2022 a 11/06/2022, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/05/2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 747, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Magaly de Souza Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA MAGALY DE SOUZA DIAS, matrícula nº 604942/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.880,92, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215070P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 783, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ernane Rocha Dourado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 427, de 12 de maio de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 798/2022, de 16 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 9.569, de 28 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado nº 298, de 29 de dezembro de 1993, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ERNANE ROCHA DOURADO ao cônjuge OSIRES ROCHA DOURADO, para considerar o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 1.615,85, a partir da data da publicação do competente ato de revisão, devido à aplicação do disposto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor atual da pensão percebida pela beneficiária, na ordem de R\$ 1.885,09, com base no que consta dos autos nº 2021.07.004458R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 792, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Adeuvaldo Pereira Jorge.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de fevereiro de 2022, à cônica LEIDA MARIA ALEXANDRE AGUIAR JORGE, nascida em 18/02/1959, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ADEUVALDO PEREIRA JORGE,, benefício nº 21805394503, aposentado no cargo de Engenheiro Civil, Padrão VIII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com base no que consta do Processo nº 2022.07.215270P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 3.317,74, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, e do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I, da EC 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito na ordem de R\$ 13.193,18.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 794, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Anarítonia Rodrigues Machado de Monte Palma.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANARITONIA RODRIGUES MACHADO DE MONTE PALMA, matrícula nº 744510/1, Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215427P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 798, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Lucia Ferreira oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 754605/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215271P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 800, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurador Sebastião Borges Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 687 - PRM, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1519/2022, de 1º de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1902, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, em relação ao segurador SEBASTIÃO BORGES SOARES, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2022.16.208318R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 802, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Sergio Tulio Pereira Machado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado SERGIO TULIO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 380808/3, Professor da Educação Básica, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.615,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214809P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 803, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Socorro Roberto Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO SOCORRO ROBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 761099/2, Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215193P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 804, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Ivanice Rocha de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA IVANICE ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 497621/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.113,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215317P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 805, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jozelita Carvalho Bezerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOZELITA CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 314885/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.980,43, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215417P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 807, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elma Alves de Sousa Noletto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELMA ALVES DE SOUSA NOLETO, matrícula nº 734539/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215161P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 808, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Raimundo Conceição Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, inciso II; nos arts. 37, III e IV, "a"; 37-A, I, "b", item 5, II; 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 30 de janeiro de 2022, à companheira MARIA PEREIRA LEAL, nascida em 02/10/1977, e ao filho OLLYVER KAHN OLIVEIRA LEAL, nascido em 29/10/2010, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado RAIMUNDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA, benefício nº 111805394903, Segundo Tenente, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do Processo nº 2022.07.215388P.

Art. 2º Fixar o benefício, no valor correspondente a 100% do valor do subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 16.040,11, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - MARIA PEREIRA LEAL, em caráter temporário - 50% no período de 30/01/2022 a 29/10/2031, e 100% no período de 29/10/2031 a 30/01/2042.

II - OLLYVER KAHN OLIVEIRA LEAL, em caráter temporário - 50% no período de 30/01/2022 a 29/10/2031.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de janeiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 809, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Tania Batista Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TANIA BATISTA PEREIRA, matrícula nº 523097/1, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.877,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.215462P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 810, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irene Campos de Moraes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRENE CAMPOS DE MORAES, matrícula nº 766670/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão V, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.655,28 reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215146P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 812, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Adelman Ribeiro de Castro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ADELMAN RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 383950/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215088P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 813, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Maria di Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA MARIA DI SANTOS, matrícula nº 638940/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.30,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.215503P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 816, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria das Mercês Campelo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DAS MERCÊS CAMPELO, matrícula nº 480906/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.877,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215005P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA Nº 76/2022/NATURATINS/GABIN, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Gestor do Parque Estadual do Jalapão;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o biênio 2022-2024 do Conselho Gestor do Parque Estadual do Jalapão:

CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO - MANDATO 2022-2024

Representatividade	Instituição
Órgão administrador (2)	Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Poder público municipal do município de abrangência (2)	Prefeitura Municipal de Mateiros
Poder público dos municípios limítrofes e/ou entorno	Prefeitura municipal de São Félix
	Prefeitura municipal de Ponte Alta
Órgãos Públicos Estaduais e Federais que atuam no PEJ e entorno (7)	Área de Proteção Ambiental do Jalapão
	Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins
	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
	IBAMA
	Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO
	Agência de do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa ADETUC

Instituições acadêmicas e científicas que apresentem interface com a UC (2)	ULBRA
	Instituto Federal do Tocantins - IFTO
População tradicional (2)	Ascolombolas - Rios
	Associação dos artesãos e extrativistas do Quilombo Mumbuca
Iniciativa privada que atua no entorno (2)	RPPN Catedral do Jalapão
	Associação Comercial de Mateiros
Comunidades Locais organizadas (6)	Associação Jalapoeira dos Condutores Ambientais - AJACA
	Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros - ACAPPM
	Associação das Comunidades Quilombolas de Carrapato, Formiga, Mata e Ambrósio
	Associação Jalapoeira das Comunidades do Território da Boa Esperança
	Associação dos Extrativistas e Artesãos do Povoado Prata
Organizações não governamentais com atuação local ou regional (4)	Associação Tocantinense de Turismo e Receptivo - ATTR
	Associação de Turismo da região do Jalapão - ATUREJA
	SEBRAE
	Onça d'Água

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

UNITINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E JARDINAGEM para atender à sede administrativa e demais unidades sediadas no interior do Estado, da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, materiais de limpeza, materiais de consumo e de uso permanente e ainda todos os equipamentos e máquinas necessários à realização dos serviços.

Trata-se de solicitação contida no Processo Administrativo nº 2022/20321/000361, o qual deu origem ao Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, elaborado e conduzido em conformidade ao Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, após ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, divulga o resultado final conforme valor total à respectiva empresa:

GRUPO 1 - adjudicado e homologado em favor da empresa MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 14.092.519/0001-51, pelo valor total de R\$ 3.473.045,29 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Palmas - TO, 03 de junho de 2022.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/2022/RELT3-COCAR

Expediente nº 10934/2021 - Entidade: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO - TO - Assunto: Expediente - Nos termos do Despacho nº 468/2022 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da AGETO - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze dias) da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003.2022, tipo menor preço, início de recebimento das propostas: 09/06/2022, abertura prevista da sessão dia 23/06/2022 às 08h00min - (Horário de Brasília-DF), através da página eletrônica da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), objeto: Registro de Preços para possível aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de compromisso Emendas nº 202140951-5 - PAR, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007.2022, abertura prevista dia 20/06/2022, às 08h00min, tipo menor, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008.2022, abertura prevista dia 21/06/2022, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: Registro de Preços de material de construção e elétrico para manutenção das Secretarias e Fundos Municipais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2022, abertura prevista dia 22/06/2022, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais no município de Almas - TO, conforme projeto básico e Convênio Federal nº 892717/2019.

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, e-mail: licitacao@almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min as 13h:00min.

Maylan Cardoso
Pregoeiro/Presidente Comissão

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022/ADM INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022/ADM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022/ADM

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022/ADM CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO CANTOR SERTANEJO GABRIEL GAVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO "ARRAIÁ DO POVO, 4ª EDIÇÃO". CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.523.135/0001-28. VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DO DIA 03/06/2022 ATÉ DIA 13/06/2022.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeitura Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2022/ADM**

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022/ADM CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA JOÃO NETO E FREDERICO, PARAREALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO "ARRAIÁ DO POVO, 4ª EDIÇÃO". CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.615/0001-35. VALOR TOTAL: R\$ 160.0000. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DO DIA 03/06/2022 ATÉ DIA 13/06/2022.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeitura Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 003/2022/ADM/TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/ADM**

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE DIVERSAS RUAS NO SETOR ALVORADINHA EM ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 8.1 da cláusula Oitava do original contrato) - (Contrato nº 003/2022/ADM - firmado no dia 07 de Janeiro de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI - Fica aditivado o prazo de 02 (Dois) Meses, sendo do dia 07/05/2022 ao dia 07/07/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2022/ADM - firmado no dia 07 de Janeiro de 2022.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DA ARP Nº 022/2021/ADM,
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2021/ADM**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ARP Nº 022/2021/ADM. Processo Licitatório nº 016/2021/ADM - Pregão Presencial nº 012/2021/ADM - Cujo objeto é a rescisão unilateral da ARP nº 022/2021/ADM, firmado em 13 de Julho de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito sob o CNPJ nº 01.800.242/0001-22 e LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ. Nº 09.317.219/0001-93, com fundamento no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A rescisão está pautada em face dos repetitivos atrasos injustificados na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2021/ADM, superior a 30 (trinta) dias pela empresa, descumprindo assim as cláusulas da ARP. Data da assinatura do termo de rescisão 03/06/2022.

Alvorada/TO, 06 de junho de 2022.

ALCENI FERREIRA MEIRELES
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ARAGUAÇU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Controle Interno, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2022, objetivando, contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores públicos municipais do poder executivo, em conformidade com os procedimentos operacionais da folha de pagamento, com disponibilização de no mínimo 01 (uma) agência ou posto de atendimento no município Araguaçu. A instituição BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, vencedora do item constante do edital 006/2022, pelo valor total de R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Araguaçu-TO, 26 de maio de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o presente Processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 001/2022, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU - TOCANTINS, a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, conforme determinando a celebração dos competentes contratos Públicos com os profissionais interessados, autorizando a Senhora Secretária Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, desde que, com as formas de pagamento de acordo com o contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araguaçu-TO, 16 de maio de 2022

MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022, tipo Menor Valor Por Item. Com abertura prevista para o dia 24 de junho 2022 às 08:00hs. OBJETO: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente para manutenção do Fundo Municipal de Saúde E Programas de Ações da Atenção Básica de Araguaçu-TO, conforme descrição no termo de referência. O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 08hs às 18hs, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou através do site: www.araguacu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu/TO, 03 de junho de 2022.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE
Pregoeiro

ARAGUATINS

AVISOS DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 17/06/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.029-FMAS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessador e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado do Tocantins, de forma a garantir a operacionalização da frota do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins - TO. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>. Informa ainda que a primeira publicação do Aviso de Licitação ocorreu no D.O.E. de 18 de março de 2022, Nº 6051, página 67.

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 20/06/2022, às 09:45hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.038-FMAS SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e os programas que oferta os serviços socioassistenciais nesta contratação esta via modalidade de licitação Pregão Eletrônico. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 21/06/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP/2022.039-SME SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de conjuntos de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino. O uniforme escolar e um instrumento de Integração entre os estudantes, proporcionando um sentimento de igualdade entre os pares, uma vez que muitas crianças são de famílias com baixo poder aquisitivo, e a compra das vestimentas pode ser muito onerosa a elas, e, em muitos casos, até mesmo impossível, desta forma, o poder público deve cumprir seu papel e proporcionar a estas crianças condições dignas para que possam frequentar a escola. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 22/06/2022, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.040-SME SRP, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de um veículo tipo camionete 4x4, cabine dupla câmbio automático, airbags, freios ABS, ar condicionado, display áudio mp3 câmera de ré conexão auxiliar usb, distância entre eixos 3.096, peso bruto total 3.150 (kg) bateria de 70 ah alternador de 140 a, motor de 200 cv, para atendimento das demandas desta secretaria. O referido veículo tem por finalidade atender as visitas técnicas pedagógica a professores e alunos das escolas da Zona Urbana e rural, levar material didático aos alunos na Zona Rural, deslocamento de servidores para formações continuadas fora do município, e acompanhamento das ações desenvolvidas pelas unidades escolares dentro e fora da sede. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

BREJINHO DE NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

Considerado a remessa dos autos do Processo Licitatório, com resultado da licitação e adjudicação, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípua da CPL.

Considerando ainda que o procedimento de licitação atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem HOMOLOGAR, como de fato HOMOLOGO a presente licitação em nome dos adjudicatários a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresa: CAETANO E PENHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.722.408/0001-00, com menor valor apresentado para o item 1, perfazendo um valor total de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). VILSON ANTONIO PEREIRO CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº 05.434.467/0001-63, com menor valor apresentado para os itens: 2, 3, 4, 5, 6 e 7, perfazendo um valor total de R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais).

A presente homologação importa no montante de R\$ 111.320,00 (cento e onze mil, trezentos e vinte reais). De já, determino ao departamento competente para que proceda com a convocação do ADJUDICATÁRIO para assinatura do contrato, tudo em conformidade com as condições estatuídas no edital de licitação.

Brejinho de Nazaré - TO, 24 de maio de 2022.

Edinete de Araújo Severino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO DE NAZARÉ. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. VIGÊNCIA: 12 Meses. OBJETO: O registro de preços para a Futura e eventual prestação de serviços funerários e fornecimentos de urnas funerárias objetivando atender as necessidades de atendimento das demandas de benefício eventual em decorrência de vulnerabilidade momentânea em virtude de óbito. FORNECEDOR: CAETANO E PENHA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 02.722.408/0001-00, com a menor valor apresentado para o item 1, perfazendo um valor total de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal Nº 7.892/2013, Alterado pelo Decreto 9.488/2018, também Federal/Leis Complementares Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147, de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações, (Independente de transcrição). Processo: 098/2022, Pregão Presencial nº 003/2022. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO DE NAZARÉ. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. VIGÊNCIA: 12 Meses. OBJETO: O registro de preços para a Futura e eventual prestação de serviços funerários e fornecimentos de urnas funerárias objetivando atender as necessidades de atendimento das demandas de benefício eventual em decorrência de vulnerabilidade momentânea em virtude de óbito. FORNECEDOR: VILSON ANTONIO PEREIRO CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ nº 05.434.467/0001-63, com menor valor apresentado para os itens: 2, 3, 4, 5, 6 e 7, perfazendo um valor total de R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais). BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal Nº 7.892/2013, Alterado pelo Decreto 9.488/2018, também Federal/Leis Complementares Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147, de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações, (Independente de transcrição). Processo: 098/2022, Pregão Presencial nº 003/2022. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Brejinho de Nazaré - TO, 25 de maio de 2022.

Gestora - Edinete de Araújo Severino
Órgão Gerenciador

CENTENÁRIO**LEILÃO Nº 001/2022**

A Prefeitura de CENTENÁRIO - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 24 de junho de 2022, às 10:00, no Pátio de Máquinas da Prefeitura de Centenário - TO, os seguintes bens móveis: 01- MOTOCICLETA HONDA XLR 125, BRANCA, GASOLINA, 1998/1999, PLACA MVO 1141, CIRCULAÇÃO. 02 - VAN MARCOPOLO VOLARE V6 ESCOLAR, AMARELA, DIESEL, 2008/2009, PLACA MXA 8618, CIRCULAÇÃO. 03 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA MXE 1485, CIRCULAÇÃO. 04 - VAN VW MASCARELO GRANMINI O, AMARELA, DIESEL, 2010/2010, PLACAMXA 4162, CIRCULAÇÃO. 05- RENAULT KANGOO ALLAMB. BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACAOLN 1929, CIRCULAÇÃO. 06 - RENAULT DUSTER 1.6 E 4X2, BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA MWX 0294, CIRCULAÇÃO. 07 - SUCATA BOMBA D'AGUA. 08 - CARRETA TANQUE COMBUSTÍVEL COM BOMBA DE ABASTECIMENTO, SUCATA. 09 - SUCATA CARRETA AGRÍCOLA. 10 - U PARA TRATOR. 11 - PULVERIZADOR AGRÍCOLA, CIRCULAÇÃO. 12- PLANTADEIRA KOHLER, 4 LINHAS, CIRCULAÇÃO. 13 - GRADE ARRADORA CONTROLE REMOTO, 14 DISCOS, SUCATA. 14 - TRATOR VALMET 785, AMARELA, DIESEL, SUCATA. 15 - TRATOR BUDNY 11040, AMARELA, DIESEL, 4X4, SUCATA. Informações: DEZAN LEILOES: (45) 99932-1112, site: www.leiloesmwd.com.br

CENTENÁRIO - TO, 04 de junho de 2022.

FOCILIDES CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/PMCO/TO**

Processo Administrativo Nº 029/2022/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 3126/2022, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 009/2022/PMCO/TO. Ata de Registro de Preço nº 010/2022/PMCO/TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de pintura mecanizada de meio-fio, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/06/2022 a 07/06/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno. A licitação referente ao mencionado Registro de Preço não teve Órgãos Participantes. DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: C. A. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.120.211/0001-05 - Nome de Fantasia: Grupo CA, com logradouro na Q ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Conj. 01, Lote 41, Sala 904, Plano Diretor - Palmas/TO - CEP: 77.015-012 e-mail: grupocaservicos@gmail.com - Fone: (63) 99211-9599. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 480.415,60 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 26/05/2022. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº 029/2022/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 3126/2022 e no site: <https://colinas.to.gov.br>. Fundamentação Legal: A presente Ata de Registro de Preço -ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022/PMCO/TO e conforme Termo de Homologação, constante nos autos do Processo Administrativo nº 029/2022/PMCO/TO, sob Protocolo nº 3126/2022, do qual passa fazer parte integrante esta ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181, de 1º de abril de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021, de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº 029/2022/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 3126/2022.

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de junho de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

COUTO MAGALHÃES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, CNPJ nº 02.133.098/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização Ambiental para Praia Temporária, onde será desenvolvida no Distrito de Porto Franco do Araguaia, no município de Couto Magalhães - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

FIGUEIRÓPOLIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 220/2022, Processo nº 014/2022. Objeto: aquisição de material esportivo destinado à Secretaria de Esportes deste município. Empresa contratada: MARI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 07.907.268/0001-50. Valor: R\$ 23.744,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Vigência até 31/12/2022. Maiores informações no endereço Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis-TO.

Jakeline Pereira dos Santos
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 221/2022, Processo nº 014/2022. Objeto: aquisição de material esportivo destinado à Secretaria de Esportes deste município. Empresa contratada DJ DISTRIBUIDORA LTDA, - CNPJ sob o nº 27.563.168/0001-61. Valor: R\$ 21.435,58 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Vigência até 31/12/2022. Maiores informações no endereço Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis-TO.

Jakeline Pereira dos Santos
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 222/2022, Processo nº 014/2022. Objeto: aquisição de material esportivo destinado à Secretaria de Esportes deste município. Empresa contratada: LS ALENCAR EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 29.341.681/0001-33. Valor: R\$ 21.059,85 (vinte e um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência até 31/12/2022. Maiores informações no endereço Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis-TO.

Jakeline Pereira dos Santos
Prefeita Municipal

GURUPI**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022**

Processo nº 2022.002584, Tomada de Preço nº 002/2022. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, publicado em 02 de junho de 2022, edição nº 6100.

ONDE SE LÊ: (...) TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA CPNJ nº 22.743.742-09;

LEIA-SE: (...) TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA CPNJ nº 26.743.742/0001-09.

ELVAN LEÃO COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITACAJÁ**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Município de Itacajá - TO (Prefeitura Municipal de Itacajá), CNPJ: 02.411.726/0001-42, com sede à Rua Dr. Pedro Ludovico, s/n, CEP: 77.720-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade "Praia Temporária - Temporada 2022", localizada na Orla de Itacajá/ Margens do Rio Manoel Alves/Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resolução nº 01/86, 237/97 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

LUZINÓPOLIS**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022
PROCESSO ADMINISTRADO Nº 45/2022**

OBJETO: Aquisição de um maquinário tipo trator de pneus com potência mínima de 85 CV, tração 4X4, peso com lastro de 4675 KG, para atender a secretaria de Agricultura para atender aos pequenos produtores do município de Luzinópolis - TO. Conforme o Convênio nº 904728/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional da Superintendência do Desenvolvimento da Amazona SUDAM.

ABERTURA PREVISTA PARA: às 14h30 do dia 22 de junho de 2022. Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br Informações, www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail: luzinopoliscpl@gmail.com, poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 03 de junho de 2022.

João Victor Araújo
Pregoeiro

NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÕES**

Processo nº 2022000954 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022/ SRP. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Nazaré. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. A sessão pública será realizada no dia 22/06/2022, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré/TO.

Processo nº 2022000955 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022/ FME. Objeto: Prestação de serviços de Músico Profissional - Maestro - para exercer a responsabilidade, comando e regência da Corporação Musical no Município Nazaré. A sessão pública será realizada no dia 22/06/2022, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré/TO.

Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do e-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: (63) 3455-1185.

Nazaré/TO, 06 de maio de 2022.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

NOVO ALEGRE**AVISO LICITAÇÃO**

Foi Publicado a Tomada de Preço 003/2022, Processo 008/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Novo Alegre, edição 166 no dia 02/05/2022 no Diário Oficial da União seção 3, número 82, de 03/05/2022 e no Jornal do Daqui edição 2570 de 06/05/2022, marcando a realização da mesma para o dia 18/05/2022.

Novo Alegre-TO, 03 de maio de 2022.

Claudenize Palmeira Ferreira
Presidente da CPL

PAU D'ARCO**AVISO DE ADITIVOS**

O Município de Pau D'Arco - TO através do secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbanas, torna público que realizou o 1º termo aditivo do Contrato 053/2021 referente a TOMADA DE PREÇO PM-PD 003/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em via urbana da cidade de Pau D'Arco - TO, ruas Adélia Ferreira, Av Goiás, Av Izídio Cruz, Av Euzenir e rua Messias Costas conforme convênio contrato de repasse CT 906253/2020, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). Contratado R. C. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.112.269/0001-81.

O Município de Pau D'Arco - TO através do secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbanas, torna público que realizou o 1º termo aditivo do Contrato 036/2021 referente a TOMADA DE PREÇO PM-PD 002/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com recuperação das estradas vicinais, no Município de Pau D'Arco-TO, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). Contratado R. C. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.112.269/0001-81.

O Município de Pau D'Arco - TO através do secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbanas, torna público que realizou o 2º termo aditivo do Contrato 036/2021 referente a TOMADA DE PREÇO PM-PD 002/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com recuperação das estradas vicinais, no Município de Pau D'Arco To, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). Contratado R. C. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.112.269/0001-81.

O Município de Pau D'Arco - TO através do secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbanas, torna público que realizou o 3º termo aditivo do Contrato 036/2021 referente a TOMADA DE PREÇO PM-PD 002/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com recuperação das estradas vicinais, no Município de Pau D'Arco To, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). Contratado R. C. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.112.269/0001-81.

O Município de Pau D'Arco - TO através do secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbanas, torna público que realizou o 1º termo aditivo do Contrato 037/2021 referente a TOMADA DE PREÇO PM-PD 001/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de bueiros e galerias no Município de Pau D'Arco - TO, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). Contratado R. C. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.112.269/0001-81.

O Município de Pau D'Arco - TO através da secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbanas, torna público que realizou o 2º termo aditivo do Contrato 037/2021 referente a TOMADA DE PREÇO PM-PD 001/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de bueiros e galerias no Município de Pau D'Arco TO, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). Contratado R. C. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.112.269/0001-81

O Município de Pau D'Arco - TO através da secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbanas, torna público que realizou o 3º termo aditivo do Contrato 037/2021 referente a TOMADA DE PREÇO PM-PD 001/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de bueiros e galerias no Município de Pau D'Arco - TO, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). Contratado R. C. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.112.269/0001-81

O Município de Pau D'Arco - TO através da secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbanas, torna público que realizou o 1º termo aditivo do Contrato 048/2021 referente a TOMADA DE PREÇO PM-PD 004/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Construção de estádio de futebol gramado na cidade de Pau D'Arco - TO, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos os quais são parte integrante do objeto, conforme convênio contrato de repasse CT 049288/2019, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). Contratado R L FERNANDES, inscrita no CNPJ: 29.720.510/0001-15

Pau D'Arco - TO, 06 de Junho de 2022.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PONTE ALTA DO TOCANTINS

ERRATA

A Prefeitura de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público: publicação de ERRATA, ONDE SE LÊ: que levará a Leilão, no dia 15 de junho de 2022, às 10:00, no Pátio de Máquinas da Prefeitura de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, Leia-se: que levará a Leilão, no dia 22 de junho de 2022, às 09:00, no Pátio de Máquinas da Prefeitura de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, Informações: DEZAN LEILOES: (45) 99932-1112, site: www.leiloesmwd.com.br.

PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO, 04 de junho de 2022.

JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal

SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 DE JUNHO DE 2022 às 09h00m:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 06 de junho de 2022.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

CHAMAMENTO 0003.2022 AVISO DE ERRATA DOE 6.100

ONDE SE LÊ: ABERTURADO CHAMAMENTO NA DATA: 20/06/2022.

LEIA-SE: ABERTURA: DE 08/06/2022 às 20/06/2022 das 07:30 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, respeitados os feriados.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SANTA RITA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2021 - FMHIS

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - FMHIS. Firmado em 03.06.2022. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa V. B. CAVALCANTE PARENTE LIRA, CNPJ Nº 25.354.696/0001-85. Termo de Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 08.06.2022 a 06.08.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS, INSTITUÍDA PELO PROGRAMA MORAR MELHOR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 419/2021, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 1520/2021. Ordenador: Sr. José Calazans de Araújo Sobrinho.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato Nº 011/2021 - FMAS, oriundo da Tomada de Preços Nº 002/2021 - FMAS, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Tocantins/TO e a empresa Porto Engenharia Eireli, CNPJ Nº 08.952.134/0001-14. O qual teve por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 887680/2019 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA. O procedimento em apreço regeu-se nos termos da cláusula décima terceira do Contrato supra, amparado no disposto no art. 79, incisos, II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A rescisão amigável opera seus efeitos em 13/05/2022, ficando a contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato. Dayanne Rocha da Costa. Secretária Municipal.

TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP: 77.900-000, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de todos os interessados em participar do referido certame, a retificação e republicação do Edital da Tomada de Preços 001/2022 do Fundo Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 100, sexta-feira, 27 de maio de 2022, Seção 3, Diário Oficial do Estado nº 6.094, quarta-feira, 25 de maio de 2022, que seria realizada no dia 14 de junho de 2022, Empreitada Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção da 2ª Etapa da Escola Municipal de Tempo Integral, localizada no Setor Esplanada, Município de Tocantinópolis - TO, conforme discriminação detalhada no memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos técnicos anexos ao Edital. JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: adequações no edital.

O Edital retificado e republicado estará disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 07 de junho de 2022 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO, a data de realização da Tomada de Preços 001/2022 do Fundo Municipal de Educação, será dia 29 de junho de 2022 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.

Tocantinópolis-TO, 06 de junho de 2022.

Emivaldo da Silva Aguiar
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AGUIAR E MARTINS COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 1.777.755/0001-84, com sede no Município de Santana do Araguaia - PA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de distribuidora de Combustível, no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ANDRE JUNIOR SILVERIO, CPF: 006.807.639-88, torna público que requereu ao NATURATINS, a solicitação Licenciamento Ambiental, LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA RECANTO/PEQUIZEIRO, S/N - VALDEZ COELHO CARVALHO 1, em MIRANORTE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ANDRE JUNIOR SILVERIO, CPF: 006.807.639-88, torna público que requereu ao NATURATINS, a solicitação Licenciamento Ambiental, LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA no LOTE 3-C, DESMEMBRADO DO LOTE 3, DA 20ª ETAPA, em DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Asenhora Beatriz Pacheco Hirabara Mauad, CPF: 048.045.809-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação, para fins de Licenciamento Ambiental de um empreendimento de agricultura, localizado na fazenda Firmeza, Zona Rural de Rio Sono - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CARRETEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CPF/CNPJ: 01.272.434/0005-37, localizada na ROD BELÉM BRÁSILIA BR 153, s/n, KM 278- PRESIDENTE KENNEDY- TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO; para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Dianópolis Comércio de Combustível LTDA (Posto Portal do Jalapão), CNPJ: 41.036.381/0001-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com sede localizada Rodovia TO 040, Km 341, s/nº, Zona Rural, Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ETO, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação a Torre de Telecomunicação Repetidora de Sinal e Transmissão de tráfego de dados associados as atividades de distribuição de energia elétrica, no município de Luzinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ETO, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Operação a Torre de Telecomunicação Repetidora de Sinal e Transmissão de tráfego de dados associados as atividades de distribuição de energia elétrica, no município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Francisco Antonio Manssano Peres e Outro, CPF: 450.839.751-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de Licença de Operação (LO) para a atividade Agricultura Intensiva de Sequeiro, a ser desenvolvida nos Lotes 44 e 45-A, Zona Rural - Município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Guilherme do Nascimento Oliveira, CPF: 005.467.951-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Rancho Boi Bravo, Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hélio Lopes Pereira, inscrito no CPF: nº 827.020.801-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Palmeira, Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hélio Lopes Pereira, inscrito no CPF: nº 827.020.801-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Chácara Maravilha Presente de Deus, Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JMC CONSULTORIA AGROINDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.773.049/0001-91, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura de corte para a FAZENDA SANTA RITA E OUTRAS no Município de ARAGUACEMA - TO, objeto de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, LEO RUI SEHN, cadastrado sob o CPF: 840.405.139-91, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças ambientais necessárias para a atividade de BOVINOCULTURA localizada na Fazenda CAMPO ALEGRE, Zona Rural, no município de PIUM - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LIMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.659.627/0001-33, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças (LP, LI e LO) para as atividades de Bovinocultura de corte no sistema extensivo e Agricultura sequeiro, bem como as respectivas Outorgas de uso d'água, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Alteração do Cadastro Ambiental Rural (CAR), na Fazenda Palmeiras, Matrícula sob o número 2.238 do loteamento Rio Perdido, gleba 04; situada no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Antônio de Freitas, inscrito no CPF: nº 025.858.178-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Mata Grande, Município de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Antônio de Freitas e outro, inscrito no CPF: nº 025.858.178-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Santa Maria, Município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Rodrigues de Souza, CPF: 095.909.191-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Água Corrente, localizada na Parte do Lote 26, Mun. de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA DO CARMO BARBOSA DE LIMA, inscrita no CPF nº 981.858.101-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças (LP, LI e LO) para as atividades de Bovinocultura de corte no sistema extensivo e Agricultura sequeiro, bem como as respectivas Outorgas de uso d'água, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Alteração do Cadastro Ambiental Rural (CAR), na Fazenda 3 Irmãos, composta pelas seguintes áreas dos seus respectivos Lotes: Lote 11-H, Lote 54-C, Lote 54-D, Lote 54-E, Lote 54 -F, Lote 54-G, Lote 54-H. Lote 54 - I, Lote 54 - J e parte do Lote 58, ambos do loteamento "Três Barreiras" fls B; situada no município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raimundo Rosal Filho, inscrito no CPF nº 003.959.511-00, torna público que requereu junto ao Naturatins: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de bovinocultura, na Fazenda Aldeia em Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Rancho Sete Ouros, inscrita no CNPJ nº41.567.828/0001-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Lazer, com endereço na Chácara 33, do Loteamento Córrego Jaú 1ª etapa, Zona Rural do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Refugio do Lago Compra e Venda e Imóveis Próprios Ltda, inscrito no CNPJ: 41.358.487/0001-66, com sede no endereço Faz. Frigovale 2, TO 050, Km 22, SN, tornar público que requereu a Agência de Regulação e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia e de Instalação (LP, LI), para a atividade de Parcelamento de Solo do Condomínio de Chácaras Refúgio do Lago - Gleba 06. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Casas do Lago Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda, inscrito no CNPJ: 39.790.805/0001-11, com sede no endereço Faz. Frigovale 2, TO 050, Km 22, SN, tornar público que requereu a Agência de Regulação e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia e de Instalação (LP, LI), para a atividade de Parcelamento de Solo do Condomínio de Chácaras Refúgio do Lago - Gleba 7. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÃO JOSÉ AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica, CNPJ: 39.595.526/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro localizada no imóvel rural denominado FAZENDA SANTO ANTONIO, localizada no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A. AGNUS DEI FUNERÁRIA E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FAMÍLIA LTDA CNPJ: 20.653.639/0001-83, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de serviços de somatoconservação na Av. Principal, chácara 01, Lt 01, Cemitério, Luzimangues, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CASSIO RODOLFO DA SILVA MOTA (CENTRAL CAR), CNPJ: 45.024.576/0001-27, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para exercer a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no endereço Rua F, nº 1188, Quadra 32, Lote 01 - Remanescente, esquina com rua 4, CEP: 77.423-040, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hélio Garcia da Costa Junior, inscrito no CPF: 175.424.328-26, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi - Diretoria de Meio Ambiente (DIMA), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Chão da Mata no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lara Bianca Silveira Carvalho CNPJ: 44.748.532/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Marechal Rondon, 170, Qd 37, Lote 16, Centro, Aliança do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora MAGDALINHARES GALVÃO, CPF: 628.706.451-04, torna público que requereu junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional - ARPN, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Mineração no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mauro de Freitas Correa Junior, CPF nº 137.138.761-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, localizada no imóvel rural Fazenda Piabanha II - Quinhão 02, Matrícula 2.134, localizada no Município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMota e Macedo Participações LTDA, CNPJ: 42.638.227/0001-07, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de bovinocultura, na fazenda denominada Agro Macedônia, localizada na Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial nº 6102, Página 79, do Estado do Tocantins na segunda-feira, 06 de junho de 2022. Na publicação da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PEDRO (FUNDESP), EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 001/2022, onde se ler: "CONTRATO Nº: 001/2022/INST/MAT. e na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022/INST/MAT.

Leia-se: CONTRATO Nº: 001/2022/FUNDESP, e na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022/ FUNDESP.



Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA